



2024

Relatório & Contas

Índice

01

Mensagem do Presidente

3

02

A Empresa/Destaques

6

03

Estrutura Organizacional

11

04

Envolvente

18

05

Governo Societário

35

06

Atividade

48

07

Desempenho Financeiro

76

08

Perspetivas para 2025

84

09

Factos relevantes após o termo do exercício

86

10

Considerações Finais

88

11

Proposta de aplicação dos resultados

90

12

Anexo ao Relatório

92

13

Contas Individuais

94

14

Certificação Legal de Contas

141

15

Relatório fiscal único

145

01



Mensagem **do Presidente**

Mensagem do Presidente

Crescer com sustentabilidade, segurança e inovação

O ano de 2024 foi marcado por mudanças e desafios significativos no setor dos resíduos. Perante este contexto, reforçámos o nosso compromisso com um crescimento sustentável, fortalecemos a nossa capacidade de adaptação e consolidámos as bases essenciais para garantir o cumprimento das metas ambiciosas que orientam o setor.

Destaca-se, neste período, a ausência da decisão final sobre o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU), cuja publicação pela APA é determinante para viabilizar os investimentos previstos. Este adiamento impactou diretamente o calendário regulatório, estabelecendo que os planos de investimentos e contas reguladas para o período 2025-2027 apenas sejam aprovados no final de 2025. Esta incerteza gera instabilidade entre os agentes do setor e pode comprometer a execução dos investimentos necessários para o cumprimento das metas definidas no PERSU 2030. Torna-se, por isso, essencial garantir um modelo de financiamento adequado que permita a concretização dos investimentos estratégicos.

Neste contexto, o Governo criou um Grupo de Trabalho multidisciplinar para desenvolver um plano de emergência para os aterros e definir uma estratégia de médio prazo para a gestão de resíduos urbanos e não urbanos em Portugal. Este grupo terá como missão monitorizar e otimizar a capacidade dos aterros existentes, propor incentivos para a produção de biometano, fomentar modelos de partilha de infraestruturas a nível regional e nacional, identificar investimentos

estratégicos para a gestão de resíduos e estruturar uma estratégia para a fração residual dos resíduos urbanos. O Grupo EGF, consciente dos desafios do setor, integra ativamente este Grupo de Trabalho, colocando a sua experiência e conhecimento ao serviço do desenvolvimento de soluções eficazes. Com expectativa e espírito colaborativo, acompanhamos a construção de um plano exequível que permita a Portugal alcançar as exigentes metas europeias e reforçar a sustentabilidade do setor.

Ainda em 2024, foi dado um passo determinante para o cumprimento da responsabilidade alargada do produtor, com a atualização dos Valores de Contrapartida devidos pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Esta atualização, essencial para a sustentabilidade do setor e das entidades que nele operam, surge quase uma década após a última revisão, realizada em 2016. Desde então, os desafios económicos globais refletiram-se no aumento dos custos operacionais, tornando esta medida imprescindível para garantir a viabilidade e estabilidade do setor.

Em 2024, foram publicados avisos regionais para candidaturas ao Portugal 2030, destinados a investimentos em infraestruturas de gestão de resíduos urbanos. Contudo, mantém-se a incerteza sobre o montante a subsidiar por este programa ou futuros fundos comunitários, não estando, por isso, garantido qualquer apoio financeiro nos investimentos planeados.

O cumprimento das metas estabelecidas requer um modelo de financiamento público bem definido e mecanismos de incentivo ao investimento. Apesar da atual indefinição, o futuro é encarado com confiança e determinação. O compromisso mantém-se em fortalecer um setor eficiente e sustentável, em cooperação com municípios e parceiros estratégicos, assegurando o cumprimento das metas ambientais e a evolução do setor.

Sobre o plano de investimentos, 2024 correspondeu ao fecho de um período regulatório, 2022-2024, tendo sido executados os restantes 13 milhões dos 43 milhões aprovados para esse triénio. Entre os vários investimentos destacam-se a Unidade de Tratamento Biológico em Palmela, As Estações de Transferência em Setúbal e Sesimbra e Investimentos de Substituição e Requalificação na Recolha Seletiva, Aterros e Tratamentos Mecânicos e Biológicos da Amarsul.

Passando ao plano operacional, registou-se um aumento de 3% da quantidade total de resíduos recebida, assim como um incremento de 3% na recolha seletiva multimaterial, que reflete o esforço da Amarsul na manutenção da sua rota de crescimento e a adesão da população aos serviços de recolha seletiva. Tal crescimento só foi possível graças a uma equipa coesa e empenhada, que conta agora com mais de 400 elementos.

Importa salientar que estes resultados foram acompanhados de um investimento no compromisso com a segurança e bem-estar dos trabalhadores e da comunidade – este será sempre o valor orientador da Amarsul e a partir do qual se definirá toda a sua atividade.

No âmbito das interações com os nossos utilizadores, foi mantida a aposta nos programas de Educação Ambiental, com um reforço dos programas Ecovalor e Toneladas de Ajuda, assim como a participação em dezenas de Ecoeventos. Por fim, a Linha da Reciclagem tem-se revelado uma aposta certa, tendo atendido mais de 10 mil pessoas em 2024, promovendo uma melhoria no serviço e uma maior proximidade entre a Amarsul e os seus utilizadores.

O diálogo, a interação e articulação próxima com os Municípios tornam-se cada vez mais preponderante, assim como a garantia da prestação de serviço público é basilar e orientador da nossa atividade.

O ano de 2024 foi desafiante, mas também fortaleceu a resiliência, a capacidade de inovação e o compromisso da Amarsul com a sustentabilidade e o serviço público prestado. Com determinação e confiança, mantém-se o foco na construção de um setor mais eficiente e sustentável, sempre preparado para o futuro.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.



Luís Masiello Ruiz

Presidente do Conselho
de Administração

02

A Empresa *Destaques*

A Empresa *Destaques*

Perfil da Empresa

A AMARSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA é uma sociedade anónima, constituída através do Decreto-Lei nº 53/97, de 4 de março. É a sociedade concessionária do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Margem Sul do Tejo, em regime de exclusividade da exploração e gestão do mesmo. Pelo DL nº 127/2002 a concessão foi alargada ao Município de Setúbal e através do DL nº 104/2014 o período da concessão foi alargado até 2034. É, assim, a empresa responsável pelo tratamento e valorização dos Resíduos Urbanos (RU) produzidos na Península de Setúbal.

Integram o Sistema os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, servindo uma população de cerca de 807.902 mil habitantes numa área total de 1.625 Km².

A atividade da AMARSUL engloba o tratamento de Resíduos Urbanos, o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem bem como outras formas de valorização.

Visão

Mais do que valorizar resíduos, a AMARSUL valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado.

No Universo AMARSUL existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Missão

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

Valores

A Amarsul tem como Valores Centrais:

AMBIÇÃO

COMPETÊNCIA

INOVAÇÃO

INTEGRIDADE

COESÃO

ESPÍRITO DE GRUPO

SOLIDARIEDADE

Política de responsabilidade empresarial

No Grupo Mota-Engil, no qual se insere a Amarsul, encontram-se definidos um conjunto de códigos e políticas de conduta empresarial, sendo o sistema do Grupo suportado pela Política Integrada SHEQ, que se traduz nos alinhados compromissos de sustentabilidade, qualidade, ambiente e segurança das suas atividades, instalações, trabalhadores e relevantes partes interessadas. A Política assumida reflete o compromisso na mitigação das alterações climáticas e proteção da biodiversidade face aos seus impactes ambientais, a adoção do cumprimento das obrigações estabelecidas por diplomas legais, normas e regulamentos aplicáveis,

a melhoria contínua de processos com base nos objetivos estratégicos transversais a alcançar, garantindo um ambiente seguro e saudável para os trabalhadores, com a promoção de condições de trabalho dignas.”

Acionistas

O Capital Social, no valor de 7.750.000 euros, é representado por 1.550.000 ações de 5 euros cada.

A Sociedade tem como acionistas a EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., com 51% do Capital Social, pertencendo os restantes 49% aos 9 Municípios que integram o Sistema.

31 de dezembro de 2024

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF,SA	790.500	3.952.500	51,00%
Município de Alcochete	13.024	65.120	0,84%
Município de Almada	191.100	955.500	12,33%
Município do Barreiro	102.589	512.945	6,62%
Município da Moita	73.424	367.120	4,74%
Município do Montijo	46.609	233.045	3,01%
Município de Palmela	44.634	223.170	2,88%
Município do Seixal	133.770	668.850	8,63%
Município de Sesimbra	31.850	159.250	2,05%
Município de Setúbal	122.500	612.500	7,90%
	1.550.000	7.750.000	100%

Sumário Executivo

Durante o ano de 2024 são de destacar, pela sua relevância, os seguintes acontecimentos:

- A galopante subida das taxas de juro em 2023, manteve-se praticamente inalterável em 2024, o que levou a um aumento muito significativo dos custos financeiros da empresa, e concomitantemente à redução os resultados esperados;
- Verifica-se a manutenção dum cenário de dificuldades na contratação e retenção de colaboradores quer pela escassez de recursos quer pela falta de competitividade salarial na região;
- No domínio do Investimento, destaque para o fim de um ciclo regulatório em que a empresa investiu mais de 40 Milhões de Euros, com realce para a construção do TB de Palmela 2023, a Construção duma Estação de Transferência em Setúbal e a Reabilitação da Estação de transferência em Sesimbra;
- Em termos de Atividade Operacional, sobressai, para além do arranque do TMB em Palmela com capacidade para receber e valorizar 50 mil toneladas de resíduos biodegradáveis de origem seletiva, a manutenção de um bom desempenho ao nível da produção de energia elétrica de aterro e valorização orgânica e também para o crescimento da atividade de Recolha Seletiva, mesmo após alguns anos de fracos investimentos nesta atividade;
- Nas relações com o Concedente e na atividade Regulatória destacamos, por um lado a decisão final da ERSAR relativa às CRR 2022 e 2023 e por outro, o facto de uma vez mais, se entrar no próximo período regulatório numa fase transitória;
- Na área da Segurança, destaque para o reforço da formação e implementação de novas práticas e novas rotinas, com vista à redução dos acidentes de trabalho e melhoria da qualidade de vida dos nossos colaboradores;
- Na AMARSUL, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos *stakeholders* diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

Apresentam-se, de seguida, os principais indicadores da empresa.

Indicadores Econômicos e Financeiros

(mil €)	Unidades	2022	2023	2024
Investimento	€	12.056	16.459	13.078
BAR	€	36.055	42.360	47.218
Ativo Líquido	€	81.703	93.017	103.117
Volume de negócios	€	30.407	33.365	36.260
EBITDA	€	6.610	6.798	8.716
EBIT	€	2.356	2.795	3.991
Resultados Financeiros	€	-1.029	-2.829	-2.577
Resultado Líquido	€	1.692	40	689
Endividamento líquido	€	21.186	30.475	29.885
Endividamento líquido/EBITDA	%	3.2	4.5	3.4
Endividamento líquido/BAR	%	0,59	0,72	0,63

Indicadores Técnicos e de Atividade

	Unidades	2022	2023	2024
Municípios servidos	N.º	9	9	9
População servida ¹	Hab	807.902	829.211	829.211
RU municipais	Ton	396.766	396.485	405.280
RU outros produtores	Ton	3.538	2.964	1.955
R. Seletiva (multimaterial)	Ton	43.947	44.378	45.718
R. Seletiva (outros Fluxos)	Ton	1.659	1.157	1.245
Recicláveis Retomados (RS)	Ton	39.198	39.553	38.419
Recicláveis Retomados (TMB)	Ton	6.485	8.298	7.580
Energia vendida	GWh	19.795	19.615	21.003

¹ Fonte: INE-População média anual residente (n.º) por local de residência (NUTS 2013), publicada em junho de 2024, referente a 2023.

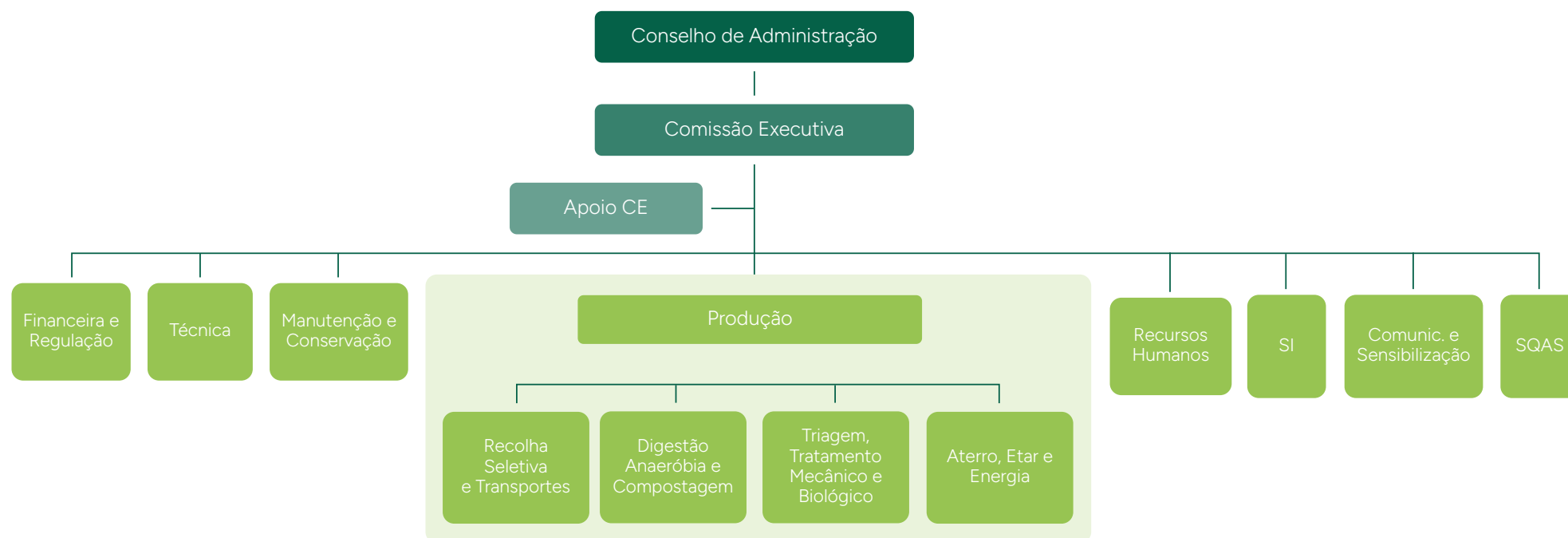
03

Estrutura *Organizacional*

Estrutura Organizacional

Organograma

A Estrutura Organizacional da AMARSUL é a seguinte:



De forma a dar satisfação ao adequado exercício das suas funções, a AMARSUL está estruturada, em termos organizacionais, por Áreas. Das competências atribuídas e atividades desenvolvidas pela Equipa e diferentes órgãos funcionais da Sociedade, destacamos:

Produção – TMB Seixal e CC Setúbal

- Área responsável pelo TMB do Seixal, e a Central de compostagem de Setúbal, respetivo apoio técnico e administrativo.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de valorização orgânica de resíduos urbanos. Exploração e gestão das operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da área e monitorização da qualidade dos produtos (biogás, composto e recicláveis).
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização do processo de valorização orgânica de RU, bem como de especificações técnicas, acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos afetos à Área.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Produção – Aterros, Biogás e Etar

- Área responsável pelos Aterros, Plataforma de Volumosos e Verdes, ETARs e Centros de Produção e Valorização de Biogás em Palmela e Seixal, incluindo a produção de energia proveniente da Central de Valorização Orgânica. Planeamento e operação das retomas

de vidro, triagem/trituração de verdes, gestão de RCD's, triagem e retoma dos resíduos volumosos.

- Exploração e gestão de operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização do processo de valorização energética do biogás, bem como de especificações técnicas, acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos afetos à Área.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Produção – TMB Palmela e Triagem do Seixal

- Área responsável pela Central de Triagem Automática do Seixal, Tratamento Mecânico e Biológico de Palmela e Estação de Transferência de Sesimbra.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de tratamento mecânico e triagem de resíduos urbanos. Exploração e gestão de operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da área, e monitorização da qualidade dos produtos (materiais recicláveis e composto).
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de tratamento, separação e valorização de resíduos (RU, RUB de recolha

seletiva e material de recolha trifluxe), bem como de especificações técnicas.

- Acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos, bem como novas instalações, afetas à Área.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Produção - Recolha Seletiva

- Área responsável pelo apoio técnico, administrativo e gestão da recolha seletiva de Palmela, Seixal e Setúbal, pela manutenção e lavagem de ecopontos, transportes e Ecocentros.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de logística e transportes, incluindo as atividades de recolha seletiva, transferência de resíduos urbanos e lavagem de contentores. Exploração e gestão das operações, elaboração de relatórios técnicos de indicadores de gestão, de pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Contacto com as autarquias para o planeamento das necessidades de intervenção no terreno ao nível da gestão de contentores.
- Implementação e atualização das ferramentas informáticas de apoio à gestão da recolha de contentores, nomeadamente o sistema de georreferenciação.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de recolha seletiva e transporte de resíduos.

- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Manutenção e Conservação

- Responsável pelas oficinas de Palmela, Seixal e Setúbal e seu apoio técnico e administrativo.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de manutenção e conservação dos equipamentos e infraestruturas, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de manutenção.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Financeira, Aprovisionamentos e Regulação

- Responsável pelas áreas de Contabilidade e Tesouraria, Controlo de Gestão, Aprovisionamentos, Gestão de Instalações e Contratos e Regulação.
- Coordenação da elaboração das Contas Reguladas Previsionais, das Contas Reguladas Reais e do orçamento anual, em articulação com os planos de ação das áreas.
- Gestão da política financeira da empresa (financiamento e investimento), nomeadamente a obtenção, aplicação e gestão de fundos, gestão de tesouraria e de fundo de maneo,

bem como as atividades relativas à informação financeira do Grupo.

- Elaboração da contabilidade da empresa para efeitos fiscais e de reporte estatutário aos acionistas, cumprindo as obrigações fiscais e os requisitos legais e normativos.
- Colaboração com as restantes áreas na análise económica e financeira de projetos de investimento, candidaturas a fundos comunitários e informação de gestão, com elaboração dos mapas e relatórios mensais de controlo de gestão.
- Garantir a aquisição de todos os bens e serviços necessários ao normal funcionamento da AMARSUL, nas melhores condições de fornecimento, com respeito pela legislação em vigor. Coordenação de todos os procedimentos de contratação pública, incluindo, anúncios, publicações, e relatórios de avaliação de propostas.
- Gestão da frota de viaturas ligeiras.
- Gestão e controlo de stocks de fardamento e equipamentos de proteção individual (EPI).
- Coordenação dos serviços externos de vigilância, limpeza, manutenção de espaços verdes, desmatamentos e desinfestações, bem como apoio geral em serviços de estafeta.
- Gestão apólices de seguros (exceto os relacionados com recursos humanos).

Área Técnica

- Área responsável pelos licenciamentos, retomas, monitorização, pesagem, gestão de clientes, inovação, aumento de eficiência de processos e empreitadas.

- Acompanhamento e gestão operacional, com apoio às áreas de produção, do Plano de Investimentos da Empresa e na elaboração de cadernos de encargos, análise de propostas e acompanhamento de empreitadas.
- Reporte a entidades externas - preenchimento do Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU), Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), Registo de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR – Pollutant Release and Transfer Register) e relatórios ambientais anuais (RAA).
- Análise dos relatórios técnicos de exploração e de gestão das atividades operacionais e de manutenção, e proposta de ações de melhoria, com vista ao aumento de eficácia/eficiência das operações.
- Licenciamento e gestão ambiental de todas as unidades operacionais e instalações.
- Acompanhamento de autoridades competentes do setor do ambiente.
- Gestão de resíduos internos.
- Encaminhamento de materiais recolhidos e recuperados no processamento de resíduos para retoma.
- Coordenação da execução das campanhas de caracterização de RU.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Recursos Humanos

- Gestão de desempenho e desenvolvimento dos colaboradores.

- Gestão e desenvolvimento dos processos de seleção e recrutamento de colaboradores.
- Gestão do processamento de vencimentos.
- Gestão de apólices de seguros associadas aos colaboradores.
- Interligação com a Área Financeira, Aprovisionamentos e Regulação, na preparação de informação mensal de gestão relacionada com os recursos humanos e controlo orçamental.
- Gestão e desenvolvimento do Plano Anual de Formação da empresa.

Comunicação e Sensibilização

- Gestão da comunicação e imagem da empresa.
- Planeamento e execução das ações de sensibilização e comunicação no domínio da promoção da recolha seletiva e boas práticas ambientais, bem como da divulgação da atividade da AMARSUL.
- Gestão de contactos recebidos através da Linha da Reciclagem, bem como por via escrita, preparação e envio de respostas a reclamações/sugestões/pedidos de informação de clientes/utentes.
- Coordenação de campanhas de educação e sensibilização ambiental, eventos e projetos de responsabilidade social.
- Desenvolvimento de materiais e conteúdos informativos (Comunicados, Newsletters, Website e Redes Sociais), representação da empresa em eventos, e acompanhamento de visitas às instalações da empresa.
- Execução de ações de comunicação interna.

- Assessoria de imprensa e interlocução com os órgãos de comunicação social.
- Gestão de projetos de parceria com os municípios e diversas entidades que convergem para objetivos ambientais.
- Desenvolvimento de Candidaturas a fundos comunitários, no âmbito da comunicação e sensibilização ambiental.

Sistemas de Informação

- Promoção, gestão, administração, atualização e manutenção da infraestrutura informática e de comunicações, bem como dos arquivos de suporte informático.
- Conservação e segurança do equipamento informático e dos suportes lógicos de acordo com os procedimentos e normas estabelecidas.
- Estudo da evolução das infraestruturas tecnológicas físicas e lógicas, bem como da conceção dos modelos tecnológicos inovadores relevantes.
- Elaboração de propostas e pareceres técnicos de avaliação de concorrentes e sistemas alternativos para a aquisição, no âmbito da atualização e reforço da infraestrutura informática.
- Resposta a solicitações dos clientes internos, bem como o acompanhamento e deteção das necessidades de formação na área dos sistemas de informação.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

SQAS – Sustentabilidade, Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde

- Coordenação da implementação e manutenção do sistema integrado de gestão da qualidade, ambiente e segurança.
- Coordenação de auditorias internas e externas.
- Identificação, atualização e divulgação interna dos requisitos legais e de outros requisitos aplicáveis em matéria de proteção ambiental, segurança e qualidade da produção.
- Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho
- Coordenação dos serviços internos de medicina no trabalho.
- Acompanhamento das iniciativas no contexto da sustentabilidade.
- Orientação para cumprimento das Golden Rules ME.
- Gestão das constatações e planos de ação corretivas e preventivas.
- Avaliação de satisfação de clientes internos e externos.
- Implementação dos processos de consulta e participação dos trabalhadores.

04



Envolvente

Envolvete

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2024 foi marcado pela continuação do crescimento económico na maioria dos países do mundo, ainda que menor nas principais economias avançadas e mais elevado na área do euro. A economia mundial cresceu 3.2%, em resultado do crescimento de 1,8% das economias avançadas e de 4.2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (Tabela 1). Este crescimento económico foi acompanhado pelo início de descida de taxas de juro oficiais nas principais economias, perante níveis de inflação que se aproximam dos respetivos objetivos.

Na área do euro, o crescimento económico foi de 0.8% em 2024.

Tabela 1 - Crescimento económico mundial
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2024	2023	2022
Economia Mundial	3,2	3,3	3,6
Economias avançadas	1,8	1,7	2,9
EUA	2,8	2,9	2,5
Japão	0,3	1,7	1,2
Área do Euro	0,8	0,4	3,3
Portugal	1,9	2,3	6,8
Reino Unido	1,1	0,3	4,8
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,2	4,4	4,0

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

A taxa de INFLAÇÃO na economia MUNDIAL continuou a descer em 2024, aproximando-se dos objetivos de política monetária na maioria dos países. Na área do euro, a taxa de inflação situou-se em 2.4% em média de 2024, ligeiramente acima do objetivo definido pelo Banco Central EuEU Aropeu de 2%.

Tabela 2 – Taxa de inflação
(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2024	2023	2022
Economia Mundial	5,8	6,7	8,6
Economias avançadas	2,6	4,6	7,3
EUA	3,0	4,1	8,0
Japão	2,2	3,3	2,5
Área do Euro	2,4	5,4	8,4
Portugal	2,5	5,3	8,1
Reino Unido	2,6	7,3	9,1
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	7,9	8,1	9,6

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

A taxa de DESEMPREGO manteve-se sem grandes alterações na maioria das economias avançadas. Na área do euro, diminuiu de 6,6% para 6,5%, mantendo-se em níveis historicamente baixos.

Tabela 3 – Taxa de desemprego
(em percentagem da população ativa)

	2024	2023	2022
Economias avançadas	4,6	4,4	4,5
EUA	4,1	3,6	3,6
Japão	2,5	2,6	2,6
Área do Euro	6,5	6,6	6,8
Reino Unido	4,3	4,0	3,9

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

Neste enquadramento, a ECONOMIA PORTUGUESA deverá ter um abrandamento para cerca de 2,2% em 2024. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2024, o crescimento da atividade económica baseia-se no abrandamento da procura externa líquida, registando-se um aumento do consumo público.

Tabela 4 - Previsões para a Economia Portuguesa
(taxa de variação, em percentagem)

	2024	2023	2022
PIB - óptica de despesa			
PIB real	1,8	2,5	6,8
Consumo Privado	1,8	2,0	5,6
Consumo Público	2,6	0,6	1,4
Investimento (FBCF)	3,2	3,6	3,0
Exportações	2,5	3,5	17,4
Importações	2,9	1,7	11,1
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p)			
Procura interna	2,0	1,7	4,4
Procura externa líquida	-0,2	0,8	2,4
Desemprego e preços			
Taxa de desemprego	6,4	6,5	6,1
Inflação (IPC)	2,6	5,3	8,1
Deflador do PIB	3,1	6,9	5,0
PIB nominal	4,9	9,4	11,8

Fonte: Ministério das Finanças e INE

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, em linha com os desenvolvimentos na área do euro, o IHPC e o deflador do PIB desceram em 2024. O IHPC situou-se em 2.6%, média anual para 2024 e o deflador do PIB em 3.1%.

No mercado de trabalho, mantém-se a taxa de desemprego em níveis historicamente baixos, 6.4%.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2024 Portugal deverá manter a capacidade de financiamento positiva de 3,3% do PIB, em resultado do saldo positivo das principais balanças, em clara recuperação após o abrandamento da atividade turística em Portugal na sequência do covid-19 (Tabela 5).

Tabela 5 – Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)

	2024	2023	2022
Financiamento da economia (em % do PIB)			
Balança corrente e de capital	3,3	1,6	-0,4
Balança corrente	0,9	0,2	-1,3
Bens e serviços	1,1	0,9	-2,4
Balança de capital	2,5	1,4	0,9

Fonte: Ministério das Finanças

Enquadramento do Setor

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) e PAPERSU

O ano de 2024 ficou marcado pela aprovação condicionada dos Planos de Ação dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU) para o cumprimento do PERSU 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março).

De referir que todas as empresas EGF receberam a aprovação condicionada dos PAPERSU no último trimestre do ano de 2024, aguardando-se, após a pronúncia, uma decisão final por parte da APA. O principal objetivo da aprovação condicionada dos PAPERSU foi permitir a definição pelo Concedente dos trâmites do calendário regulatório para o período 2025-2027.

No final do ano de 2024, a EGF foi convidada pela SEAmb (Secretário de Estado do Ambiente) para integrar o Grupo de Trabalho (GT) criado através do Despacho n.º 14013-A/2024 de novembro, com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.

Ainda durante o ano de 2024, foram realizadas quatro reuniões, a primeira em que foram apresentados os objetivos do Grupo de Trabalho e três reuniões setoriais, Subgrupo Regiões: Região Norte, Região do Alentejo e Algarve; Região Centro e LVT.

Estão previstas no início do ano de 2025 as restantes reuniões setoriais do Subgrupo Combustível Derivado de Resíduos, Subgrupo Entidades Gestoras, Subgrupo Valorização Energética.

O objetivo principal do GT é de existirem conclusões e propostas concretas para o setor até ao final do mês de fevereiro de 2025.

Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2023) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2023)

Em fevereiro de 2024, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2023), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2022, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano de 2024, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2023) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2023, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

Plano de Investimentos e Contas Reguladas Previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027, as empresas EGF deverão apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas

Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025, data em que efetivamente foram submetidos os Planos de Investimento e as Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o período regulatório de 2025-2027.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, que por força da revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE, permitiu a manutenção do valor da tarifa de 2024.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025-2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os ajustes extraordinário dos juros de mora, das refaturações, das indemnizações de sinistros e dos subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025-2027 e não apenas para o ano de 2025, os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

A decisão do Regulador foi recebida em finais de fevereiro de 2025 e encontra-se em apreciação pela empresa.

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em março de 2024, foi publicada a 5ª alteração ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que modificou o regime da TGR e que:

- Mantém os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revoga o agravamento da TGR previsto 3, 4, 5 e 9 do artigo 111.º;
- Revoga o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111.º;
- Acrescenta ao artigo 111.º o número 19 que refere que caso o município demonstre o cumprimento dos objetivos assumidos no plano municipal aprovado pela ANR, o valor da TGR cobrado corresponde aos valores definidos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 110.º para o ano anterior.
- Acrescenta ao artigo 111.º o número 20 que o montante da TGR referente às quantidades de bioresíduos recolhidas seletivamente pelos municípios, que sejam encaminhados para operações sujeitas a TGR, não pode ser repercutida pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos municipais ou multimunicipais aos municípios.

Portugal 2030 (Fundos Europeus)

O Portugal 2030 está inserido na Estratégia Portugal 2030, a qual está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

O PT2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os objetivos estratégicos para aplicação do montante global de 23 mil M€ em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

A sua programação é feita tendo em consideração cinco objetivos estratégicos e um objetivo específico da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social, mais próxima dos cidadãos e de transição justa.

O PT2030 é implementado através de 12 programas, nos quais são abrangidos os programas regionais, nomeadamente, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

No desenvolvimento da sua atividade, a AMARSUL tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) e Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional (FEDER) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Não obstante os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário, serem determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias,

neste quadro comunitário (2021-2027), a AMARSUL não apresentou nenhuma candidatura. As últimas candidaturas apresentadas em que o relatório final foi apresentado e aprovado em 2024, estão no âmbito do quadro comunitário (2016-2020) e foram as seguintes:

Aviso	Designação da operação	Valor investimento (€)	Valor subsídio (€)	Estado candidatura a 31/12/2024	Resumo	Principais resultados
POSEUR-11-2020-15	Ampliação e adaptação do TMB de Palmela para a recolha seletiva de biorresíduos	4.089.723	2.000.000	Concluída	A presente candidatura visa a adaptação do TM de Palmela para passar a ter Tratamento Biológico por compostagem	Tratamento de 10.377 ton/ano a abranger um total de 190.725 pessoas
POSEUR-11-2021-07	Ampliação e aumento da capacidade do TMB de Palmela - Fase II	12.409.922	8.000.000	Concluída	A operação consiste na ampliação e no aumento de capacidade de unidade de tratamento mecânico e biológico de Palmela - Fase II, de modo a assegurar a valorização de maior quantidade de biorresíduos a recolher seletivamente pelo Municípios do Sistema, bem como de biorresíduos provenientes de recolhas seletivas de Municípios do SGRU da VALORSUL	Tratamento de 39.623 ton/ano a abranger um total de 779.399 pessoas

Regulamento da qualidade de serviço

Em abril de 2024 foi publicado o Regulamento n.º 446/2024 que aprova o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.

O presente regulamento visa estabelecer níveis mínimos da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, sendo que alguns deles já estavam previstos na lei. Para determinadas situações, estipulam-se também compensações a atribuir ao utilizador lesado.

A obrigação da promoção das melhores práticas e, conseqüentemente, uma melhor qualidade do serviço prestado, resultou na preparação da

empresa para o cumprimento do Regulamento até à sua entrada em vigor em outubro de 2024, nomeadamente no ajustamento e de alterações de procedimentos consonantes com os níveis mínimos da qualidade do serviço ali definidos, a auditar pela ERSAR.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) e Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

No âmbito do SIGRE, o ano de 2024 ficou marcado pela atribuição das novas Licenças à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A, à Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. e ao Electrão — Associação de Gestão de Resíduos de Embalagens, até 31 de dezembro de 2034.

No final do ano, com vista à sua entrada em vigor em 2025, a APA publicou as minutas dos contratos a estabelecer entre os SGRU e cada uma das Entidades Gestoras do SIGRE.

Foi igualmente atribuída e confirmada a Licença para a gestão de um Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) à SDR Portugal – Associação de Embaladores, igualmente válida até 31 dezembro de 2034, aguardando-se o conhecimento das condições para a sua operacionalização.

O ano de 2024 foi marcante na matéria dos valores de contrapartida pela venda de recicláveis, após o processo de revisão destes valores ter ficado interrompido no final do ano de 2023 e a aguardar a revisão do UNILEX, que só veio a ocorrer em março de 2024, com a publicação do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.

Assim, com a publicação do Despacho n.º 10278/2024, de 30 de agosto, os valores das contrapartidas financeiras foram atualizados com base na taxa de variação média dos últimos 12 meses relativos a 2023 e na taxa de variação média a junho de 2024 do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), publicados no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE), sendo que os mesmos não refletiram ainda a totalidade do aumento registado dos custos de gestão dos SGRU.

O Despacho n.º 12876-A/2024, de 29 de outubro, atualizou os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de janeiro de 2025, de acordo com o Estudo promovido pela APA à Ambirumo.

Esta revisão permitiu estabilizar o valor da tarifa municipal definida pela ERSAR para 2025 nos mesmos valores da tarifa de 2024.

Este Despacho veio a considerar a possibilidade da adequação dos valores de contrapartida pela sua avaliação anual, podendo motivar a revisão

extraordinária dos valores de contrapartida, de forma a assegurar a aplicação efetiva dos princípios orientadores da responsabilidade alargada do produtor, impedindo o seu congelamento, como ocorreu entre o ano de 2016 e 2024.

Acrescenta-se que o artigo 7.º, relativamente às especificações técnicas, considerou que até 30 de junho de 2025, seria elaborado um estudo, coordenado pela ERSAR, em colaboração com a APA, I. P., e as entidades gestoras do SIGRE e para o qual os SGRU devem prestar a informação necessária, para aferir os custos acrescidos associados ao cumprimento das especificações técnicas, de forma que as conclusões do mesmo possam entrar em vigor o mais rapidamente possível, no limite, até 1 de janeiro de 2026, no que diz respeito à entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, tendo sido considerada a necessidade de adaptação e preparação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

Legislação do setor publicada em 2024

Durante 2024 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

- **Lei n.º 82/2023**, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024;
- **Despacho n.º 13288-C/2023**, de 29 de dezembro - Prorroga até 30 de junho de 2024 os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem, a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos;

- **Despacho n.º 13288-D/2023**, de 29 de dezembro - Prorroga até 30 de junho de 2024 a vigência das licenças atribuídas às entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduo;
- **Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de janeiro**
Institui o mercado voluntário de carbono e estabelece as regras para o seu funcionamento;
- **Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro**
Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria;
- **Portaria n.º 40/2024 de 5 de fevereiro**
Procede à segunda alteração à Portaria n.º 244/2020, de 15 de outubro, a qual fixa a tarifa aplicável aos centros electroprodutores que utilizam resíduos urbanos como fonte de produção de eletricidade em instalações de valorização energética, na vertente de queima de resíduos sólidos urbanos indiferenciados provenientes de sistemas de gestão de resíduos urbanos;
- **06.02.2024** – Aprovado o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030- PensaARP 2030;
- **Portaria n.º 71-A/2024**, de 27 de fevereiro
- Identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e revoga a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;
- **Portaria n.º 71-C/2024 de 27 de fevereiro**
Procede à primeira alteração da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro, que define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico;
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2024** – Aprova o Plano de Ação para o Biometano 2024-2040;
- **Diretiva (UE) 2024/884 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de março de 2024** – altera a Diretiva 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE);
- **Decreto-Lei n.º 24/2024**, de 26 de março altera os regimes da gestão de resíduos, de deposição de resíduos em aterro e de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produto;
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 57-E/2024**, de 28 de março - autoriza o Fundo Ambiental e a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., a realizar a despesa para assegurar os processos aquisitivos relativos ao desenvolvimento de uma campanha de sensibilização, informação e comunicação sobre resíduos urbanos;
- **Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril**
Adota o Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade;
- **Regulamento n.º 446/2024, de 19 de abril**
Aprova o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos;
- **Diretiva (UE) 2024/1203 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024** – relativa à proteção do ambiente através do direito penal e que substitui as Diretivas 2008/99/CE e 2009/123/CE;
- **Regulamento (UE) 2024/1157 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024** relativo às transferências de resíduos e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1257/2013 e (UE) 2020/1056 e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1013/2006;

- **Decreto-Lei n.º 34/2024** – Altera o regime de licenciamento do sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas não reutilizáveis, alterando o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março;
- **Despacho Conjunto n.1/ME /MAEN/2024**, de 31 de maio de 2024 – É atribuída a Licença SDR a SDR Portugal, S.A;
- **Despacho n.º 6838/2024**, de 20 de junho - estabelece o mecanismo de apreciação dos pedidos de alteração de investimentos consagrados nos planos de investimentos de 2022-2024 dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos;
- **Decreto-Lei n.º 4/2024**, de 5 de janeiro;
- **Despacho n.º 7167-C/2024**, de 28 de junho - Determina os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva de resíduos de embalagens e respetiva triagem aplicáveis de 1 de julho a 31 de dezembro de 2024;
- **Despacho Conjunto n. 13/ME/MAEN/2024, Despacho Conjunto n. 12/ME/MAEN/2024 e Despacho Conjunto n. 11/ME/MAEN/2024**, de 28 de junho de 2024 – Homologação das licenças para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens concedida à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., e ao Electrão – Associação de Gestão de Resíduos de Embalagens;
- **Despacho n.º 7565/2024**, de 11 de julho - mantém em vigor os regulamentos aprovados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, designadamente o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e estabelece um procedimento extraordinário de fixação de tarifa;
- **Diretiva (UE) 2024/1785 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de abril de 2024**, que altera a Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição), e a Diretiva 1999/31/CE do Conselho, relativa à deposição de resíduos em aterros;
- **Despacho n.º 10278/2024** – Determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024;
- **Decreto-Lei n.º 55/2024, de 9 de setembro** - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência;
- **09.10.2024- RARU 2023** - Relatório Anual de Resíduos Urbanos - que sistematiza os dados e informação sobre prevenção e gestão de resíduos urbanos da responsabilidade dos municípios e Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2023;
- **Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro** - Define, para o ano de 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais e altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- **Despacho n.º 12876-A/2024**, de 29 de outubro - Aprova o modelo de cálculo e determina os valores das contrapartidas financeiras pela

recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2025;

- **Despacho n.º 14013-A/2024** – Diário da República n.º 229/2024, Suplemento, Série II de 2024-11-26 – Cria um grupo de trabalho com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos;
- **Despacho Conjunto n. 4/SEEco/SEAMB/2024**, de 28 de novembro de 2024 – confirma a Licença à SDR Portugal;
- **16.12.2024 RASARP 2024** – A ERSAR publica informação sobre a monitorização contratual e o cumprimento das principais regras legais (dados relativos a 2023 incidem sobre a monitorização legal e contratual efetuada pela ERSAR);
- **20.12.2024 RASARP 2024** – A ERSAR publica informação sobre as reclamações dos serviços de águas e resíduos (dados relativos a 2023, incidem sobre as reclamações que chegam à ERSAR);
- **Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro** Orçamento do Estado para 2025;
- **Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro** Lei das Grandes Opções para 2024-2028.

Sustentabilidade

Sustentabilidade e Risco Climático

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar

para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve e a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

Necessidades e expectativas dos stakeholders

Conhecer as necessidades e expectativas dos nossos *stakeholders* é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos ao mesmo tempo que nos permite ir de encontro aos seus interesses e necessidades. Em 2024, o grupo Mota-Engil decidiu aprofundar o exercício de análise da Dupla Materialidade realizado no ano anterior, processo em que a EGF, de novo, se envolveu ativamente, tendo em vista a revisão dos tópicos materiais a cuja evolução o grupo deve estar particularmente atento.

Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela EGF em torno de quatro linhas orientadoras principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo;
- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades, e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos exigentes objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das

suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das operações e da gestão da cadeia de valor;

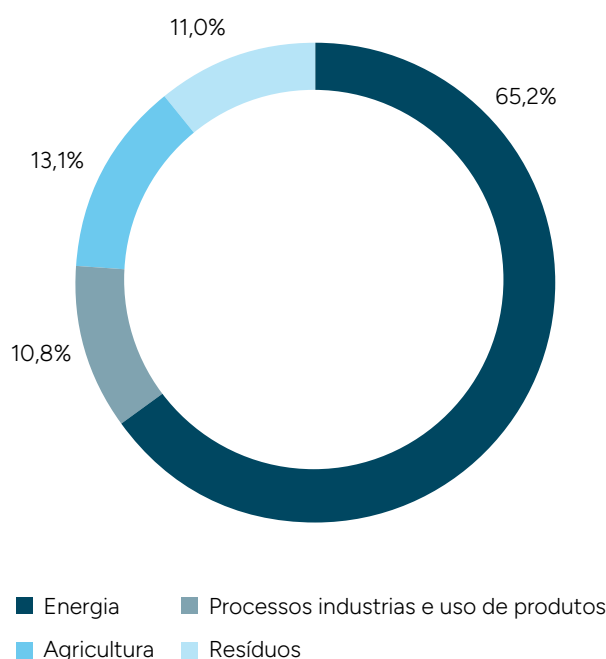
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais *stakeholders*, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade.

Alterações climáticas

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um setor com peso significativo nas emissões de GEE nacionais.

Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País – passou de 8,8% das emissões nacionais em 2023 para 11% em 2024 – o grupo EGF tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.

Emissões de GEE por setor 2023



Fonte: INE, Estado do Ambiente 2023, 2024.12.20

As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta, por sua vez, muito dependente da eficiência dos cidadãos na separação dos resíduos na origem e da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.

Naturalmente que a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2024, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade de implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A EGF reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde poderá ser consultada.

Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações, tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos - físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, estruturou e publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

É também objetivo deste projeto a preparação do grupo para a divulgação de informação relativa do Governo, Estratégia, Gestão de Risco, Métricas e Metas relacionadas com o Clima, alinhada com

as recomendações da TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*) e com os ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*), ato delegado adotado pela Comissão Europeia em 2023.

Taxonomia Verde

A TAXONOMIA EUROPEIA estabelece um quadro de referência e um guia para o investimento, definido pelo Regulamento da Taxonomia e Atos Delegados do Clima e do Ambiente, com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, resiliente e eficiente em termos de recursos e justa.

Este quadro de referência estabelece uma lista de atividades que podem ser qualificadas como ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades executadas pelas empresas. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:

Tabela 6 - Lista de Atividades Ambientalmente Sustentáveis	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Transição para uma economia circular
Energia			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	AAC 4.8	
Atividades de abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação			
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	AAC 5.5	
Digestão anaeróbia de biorresíduos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Compostagem de biorresíduos	MAC 5.8	AAC 5.8	
Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	AAC 5.9	
Captura e utilização de gases de aterro	MAC 5.10	AAC 5.10	
Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos			EC 2.3
Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem			EC 2.5
Triagem e valorização de materiais de resíduos não perigosos			EC 2.7

A avaliação da sustentabilidade das atividades da EGF realizada no ano anterior, tinha concluído que o alinhamento com a taxonomia, na generalidade dos casos, estava dependente da avaliação dos riscos físicos climáticos para evidenciar a satisfação do critério de não prejudicar significativamente a adaptação às alterações climáticas. Ora, como se disse atrás, durante o ano de 2024, a EGF realizou a avaliação dos riscos climáticos em todas as suas instalações, na sequência do que estruturou e publicou o seu Plano de Resiliência Climática.

Cumprido este requisito, considera-se que as atividades MAC e AAC 5.5, 5.8 e 5.9 e EC2.3 e 2.7, podem ser consideradas alinhadas com a taxonomia, enquanto as atividades MAC e AAC 5.7 e EC 2.5 terão o alinhamento dependente da elaboração de um plano de monitorização e contingência para reduzir as fugas de metano, o que se espera realizar e concluir em 2024.

O alinhamento com a taxonomia requer ainda a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável; iv) concorrência leal. O grupo está confortável nestes domínios, porém continua a desenvolver procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- **Documento complementar nº 1** – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- **Documento complementar nº 2** – previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- **Documento complementar nº 3** – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a AMARSUL, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma

vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, estes ajustamentos foram regularizados na tarifa transitória fixada para o ano de 2025.

O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos investimentos do plano de investimentos de 2022-2024, considerando a situação excecional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido, os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e da Energia, de 11 de julho de 2024 publicou um mecanismo excecional e simplificado de fixação pela ERSAR de uma tarifa transitória a faturar em 2025 face aos atrasos na aprovação do PAPERSU.

Assim, em 19 de dezembro de 2024, foi comunicada a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2025 no montante de 77,04€/t tendo por base os valores previsionais da CRP 2022-2024 para o ano de 2024 e incorporando i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor, (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2025, (iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU, (iv) outras componentes relevantes e v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

Em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR comunicou as decisões sobre: a i) tarifa transitória de 2025, que inclui os ajustamentos tarifários das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023 e ii) decisão sobre

a TRA para o período regulatório 2025-2027. Em 30 de dezembro 2024 foram apresentados erros manifestos e a 07 de janeiro duas reclamações administrativas apresentadas, com o propósito da empresa apresentar esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia. A decisão do Regulador foi recebida em finais de fevereiro de 2025 e encontra-se em apreciação pela empresa

Em novembro de 2024, a ERSAR colocou em consulta pública Regulamento de Procedimentos Regulatórios, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “*revenue cap*”, através do qual faz apuramento do valor de “*Proveitos Permitidos*” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{Proveitos Permitidos} = \text{Custo de Capital} + \text{Custo de exploração} - \text{Receitas adicionais} - \text{Benefícios de Atividades Complementares} + \text{Ajustamentos} + \text{Incentivos} - \text{Variação do Saldo Regulatório}$$

- O cálculo do Custo de Capital é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...", " a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber – estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

- A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024 para a AMARSUL foi de 6,41%.

Reporte regulatório 2024

Durante o ano de 2024, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Elementos da tarifa transitória** – Em setembro de 2024 a AMARSUL submeteu à ERSAR os elementos adicionais a incorporar na tarifa transitória para o ano de 2025. A comunicação da decisão final foi incluída na decisão de aprovação da tarifa transitória para o ano de 2025, foi emitida pela ERSAR em dezembro de 2024;
- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2023**
Em abril de 2024, a AMARSUL entregou ao regulador as CRR do exercício de 2023 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2023 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em dezembro de 2024;
- **Reporte trimestral recorrente da revisão extraordinária de proveitos permitidos**
Em junho, setembro e dezembro de 2024 a AMARSUL, apresentou à ERSAR o *reporting* trimestral das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de

Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, em março de 2024 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2023, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2022.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;

- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, a EMPRESA exerceu o direito de audiência prévia à APA sobre o Plano de Ação de 2030 (PAPERSU) em setembro de 2024.

05

Governo *Societário*

Governo Societário

São órgãos da sociedade: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos e podem ser reconduzidos uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos.

Os Órgãos Sociais para o triénio 2024-2026 foram eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, no dia 21 de junho de 2024. A 19 de Dezembro de 2024, por deliberação do Conselho de Administração, foi cooptado como vogal, Tomás Serra em substituição de Ana Rita Antunes Gonçalves, a qual será ratificada na próxima Assembleia Geral da Sociedade.

Os Órgãos Sociais da AMARSUL, a 31 de dezembro de 2024, tinham a seguinte composição:

Orgãos Sociais

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: José Carlos Rebelo Simões

Secretário: Empresa Geral do Fomento SA

Conselho de Administração

Presidente: Luís Masiello Ruiz

Presidente da Comissão Executiva:

Cristina Maria da Cunha Saraiva

Vogal Executivo: Sérgio Cantante Faria de Bastos

Vogal Executivo:

Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta

Vogal: Eunice Maria Cândida Pratas

Vogal: João Manuel de Jesus Lobo

Vogal: Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Conselho Fiscal

Presidente:

Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos

Vogal: Mário Manuel Catalão Boieiro

Vogal: Eduardo Manuel Fonseca Moura

ROC

Efetivo: Pricewaterhousecoopers
& Associados – SROC, SA

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente: Sérgio Padilha

Vogal: Maria de Lurdes Garret Pereira Arsénio

Curriculum *Vitae*

Dos membros do conselho de administração
em 31 de dezembro de 2024



Luís Masiello *Ruiz*

Data de nascimento:

14 de outubro de 1964

Carreira Profissional

- **De 1988 a 1989** desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por meios biológicos.
- **A final de 1989** inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o medio ambiente presente em mais de 30 países.
- **Durante os primeiros anos (1989-1994)** participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Murcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) y Alcalá de Henares (Madrid).
- **Em 1994** é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão sobre vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversas municipalidades em Espanha.
- **Em 1998** ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.
- **Em 1999** a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Gerente General e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2.500 operários e opera em mais de 70 contratos com municipalidades chilenas.
- **Em 2003 e até 2009** ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades SIGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA e SUMA DOURO LDA.

Vice-presidente da APERLU.

- **Em 2009** é nomeado Administrador Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5.700 trabalhadores e contratos nas principais cidades do reino alauita.

Funções atuais

- **Em 2015** é incorporado à sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.
- **Em 2016** é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da AMARSUL, tendo sido nomeado Presidente do Conselho de Administração em março de 2020.
- **Em 2017** é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da VALNOR, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULTIMA.
- **Em agosto 2017** é nomeado Administrador Executivo da EGF.
- **Em agosto 2017** é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR e em dezembro 2017, Presidente da sociedade VALORLIS.



Cristina Maria da Cunha *Saraiva*

Data de nascimento:

25 de maio de 1966

Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE- Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa: 1984/89).

Mini MBA (INDEG-ISCTE).

Carreira Profissional

- **1988/89**, Técnica do DAFSE – Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com atividades na área de análise de dossiers de candidaturas.
- **1989/93**, Grupo IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SA, com tarefas nas áreas de Controlo de Gestão, Consolidação de Contas, Controlo de Participadas, Planeamento Financeiro da Holding e do Grupo e avaliação de empresas.
- **1993/96**, integrou a equipa da IPE Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA, nas funções de gestora de projetos, análise a avaliação de Investimentos, e posteriormente como responsável coordenadora da área de Marketing e da Gestão dos FRIE – Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial. Também em representação da IPE-Capital, foi Administradora da empresa Mailtec-Tecnologias de Informação, SA.

- **1996/2000**, Diretora Financeira na Spel- Sociedade Portuguesa de Explosivos, SA, tendo sido também, durante parte desse período, membro do Conselho Fiscal do Ledap – Laboratório de Engenharia e Detónica.
- **2000/05**, integrou os quadros da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), SA, como Diretora Administrativo-Financeira.
- **2005/19**, foi Diretora Financeira na EGF - Empresa Geral de Fomento, SA e também, em representação da EGF, Administradora de várias empresas do Grupo, nomeadamente na AMARSUL, SA, na RESINORTE, SA e na Recigroup-Indústrias de Reciclagem, SGPS.
- Foi Presidente do Conselho de Administração da AMARSUL SA., no mandato 2012/2015.
- Foi Administradora Delegada na RESINORTE, SA de janeiro de 2019 a setembro de 2022.

Funções Atuais

- **É atualmente, desde agosto de 2022**, Presidente da Comissão Executiva da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.
- **Desde setembro de 2022 é**, também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A. e na RESINORTE, SA.



Sérgio Cantante Faria de *Bastos*

Data de nascimento:

2 de janeiro de 1968

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Ramo Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. Posteriormente tirou uma Pós-Graduação em Reabilitação Urbana e Requalificação Ambiental pelo ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Carreira Profissional

- **Iniciou a sua carreira profissional no LNETI**, em 1991, onde desempenhou funções técnicas em estudos ambientais.
- **No mesmo ano integrou a Impacte** – Ambiente e Desenvolvimento, onde colaborou na elaboração de estudos ambientais, com particular destaque em Estudos de Impacte Ambiental.
- **Entre 1994 e 2000**, integrou os quadros da COBA - Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, SA, desempenhando funções de chefe de projeto.
- **Entre 2000 e 2002**, integrou o gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, participando em diversos grupos de coordenação ou de trabalho, nacionais ou comunitários, com particular destaque para as matérias da sustentabilidade ambiental.
- **Em 2002 retorna à COBA**, ocupando as anteriores funções até fevereiro de 2005, data em que ingressa na WS Atkins, SA, sendo responsável pela estratégia para o desenvolvimento de novos mercados.
- **Entre outubro de 2005 e outubro de 2009** integrou o gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, onde desempenhou funções ao nível de gestão administrativa, estratégica e técnica de diversos processos na área da gestão de resíduos, como a revisão do Regime Jurídico dos Resíduos, o acompanhamento do processo dos CIRVER, entre outros.
- **Em 2009** ingressou na Empresa Geral do Fomento (EGF) como assessor na área de Desenvolvimento de Negócios.
- **De julho de 2010 até setembro de 2015** foi Administrador Executivo da Valorsul, em representação da EGF.
- **De setembro de 2015 até dezembro de 2017** foi Diretor Geral da VALNOR.
- **De janeiro de 2018 até maio de 2019** foi assessor do Conselho de Administração na EGF.

Funções atuais

- **Desde junho de 2019**, Administrador Executivo da AMARSUL, em representação da EGF.



Nuno Miguel Caramujo Ribeiro *Canta*

Data de nascimento:

24 de novembro de 1966

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Agronómica pela Universidade de Évora.

Pós-graduação em Fisiologia e Bioquímica de Plantas pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Carreira Profissional

- Professor do Ensino Secundário e do Segundo Ciclo do Ensino Básico.
- Investigador em Ecofisiologia de Plantas no Instituto Superior de Agronomia, com uma bolsa de mérito científico, atribuída pela Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica. Autor de publicação científica, na Global Change Biology Journal, com o título "Interactive effects of nitrogen and phosphorus on the acclimation potential of foliage photosynthetic properties of cork oak, Quercus suber, to elevated atmospheric CO₂ concentrations".
- Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo.

- Presidente do Conselho de Administração da S.ENERGIA - Agência de Energia para os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita e Montijo.

Funções Políticas:

- Militante e dirigente do Partido Socialista.
- Vereador com Pelouros da Câmara Municipal de Montijo, em quatro mandatos sucessivos, eleito por sufrágio universal em Eleições Autárquicas.
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montijo, em dois mandatos sucessivos.
- Presidente da Câmara Municipal de Montijo, em três mandatos sucessivos, eleito por sufrágio universal em Eleições Autárquicas.

Funções Atuais

- Presentemente, desempenha o cargo de Administrador Executivo da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.



João Manuel Jesus *Lobo*

Data de nascimento:

28 de novembro de 1956

Habilitações Académicas

Bacharelato em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações pelo ISEL, Licenciatura em Ensino Básico 2º Ciclo Variante de Educação Visual e Tecnológica pela E S E Jean Piaget.

- Presidente da Câmara Municipal da Moita entre 2002 e 2013.
- Presidente da Assembleia Municipal da Moita desde 2013 a 2021.

Carreira Profissional

- **No Ramo de Engenharia**
Projetista de Eletricidade e Telecomunicações entre 1983 e 1994.
- Direção da execução de diversas obras de Instalações Elétricas e de Telecomunicações entre 1983 e 1994.
- **No Ensino**
Professor do Ensino Secundário e do Ensino Básico entre 1976 e 1994, exercendo funções de administração escolar como Presidente e Vogal de Conselho Diretivo entre 1983 e 1985, 1989 e 1991.
- **Nas Autarquias**
Secretário da Junta de Freguesia de Alhos Vedros – 1986/1989.
- Membro da Assembleia Municipal da Moita – 1990/1993.
- Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita entre 1994 e 2002.

Outras Funções:

- Vogal do Conselho de Administração/Comissão Liquidatária da Limarsul – Associação de Municípios para os Resíduos Sólidos entre 2002 e 2004.
- Vice-Presidente da Assembleia Geral da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A entre 2003 e 2013.
- Presidente do Conselho de Administração da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, entre 2008 e 2013.
- Vogal do Conselho de Administração da Simarsul, entre março 2013 e junho 2015.
- Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros entre janeiro de 2015 e janeiro de 2019.
- Administrador Executivo na AMARSUL de setembro 2015 até 2024.

Funções atuais

- Presidente da Assembleia Municipal da Moita.
- Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia da Moita.
- Administrador Não Executivo na AMARSUL, desde 2024.



Tomás Joaquim de Oliveira *Serra*

Data de nascimento:

13 de dezembro de 1965

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

na VALORSUL, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler – Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não executivo entre março de 2012 e março de 2017.

Carreira Profissional

- **Iniciou a sua carreira profissional no grupo EDP em dezembro de 1988**, onde desempenhou funções técnicas e de gestão em diversos projetos na área da energia e dos resíduos.
- **A partir de abril de 2001** passou a integrar o grupo Somague (AGS e Hidurbe) para implementação da Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi administrador de várias empresas, destacando-se a OTRS – Operação da ETRS da Meia Serra, onde foi também Diretor Geral durante mais de 6 anos.
- **Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012** e entre abril de 2017 e dezembro de 2024, exerceu funções de Administrador Executivo na VALORSUL, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler – Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não executivo entre março de 2012 e março de 2017.
- **De fevereiro de 2012 a julho de 2015** foi administrador da Empresa Geral do Fomento (EGF).
- **Foi Presidente do Conselho de Administração da RESINORTE** (entre abril de 2012 e setembro de 2016), da ALGAR (entre setembro de 2015 e março de 2017), da RESIESTRELA (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da VALNOR (entre setembro de 2016 e março de 2017).
- **Foi Administrador não executivo da VALNOR** (entre setembro de 2015 e agosto de 2016), da RESINORTE (entre outubro de 2016 e março de 2017), da RESULIMA (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da SULDOURO (entre setembro de 2015 e março de 2017).

Funções Atuais

- **Administrador Executivo da EGF,**
desde março de 2024
- **Administrador não executivo da VALORLIS,**
desde setembro de 2015;
- **Administrador não executivo da RESINORTE,**
desde 25 de março de 2024;
- **Administrador não executivo da AMARSUL,**
desde 19 de dezembro de 2024;
- **Administrador não executivo da VALORSUL,**
desde 19 de dezembro de 2024.



Eunice *Pratas*

Data de nascimento:
22 de maio de 1992

Habilitações Académicas

Frequência da Licenciatura em Ciências Biomédicas na Universidade do Algarve

Funções Atuais

- Presentemente, desempenha o cargo de Administrador não Executivo na AMARSUL.
- Técnica educativa EDUGEP 2.º ciclo e 7.º ano.

Carreira Profissional

- **Em 2017**, foi Lojista, com atendimento ao público em loja Ale Hop;
- **Em 2018-2019**, Gestora de crédito Wizink, na Teleperformance;
- **Em 2019-2022**, exerceu as funções de técnica de laboratório no Instituto Ricardo Jorge;
- **De abril de 2022 a março de 2023** foi eleita Deputada à Assembleia da República, tendo presença nas Comissões de Ambiente e Energia, Negócios Estrangeiros e Educação e Ciência.

06

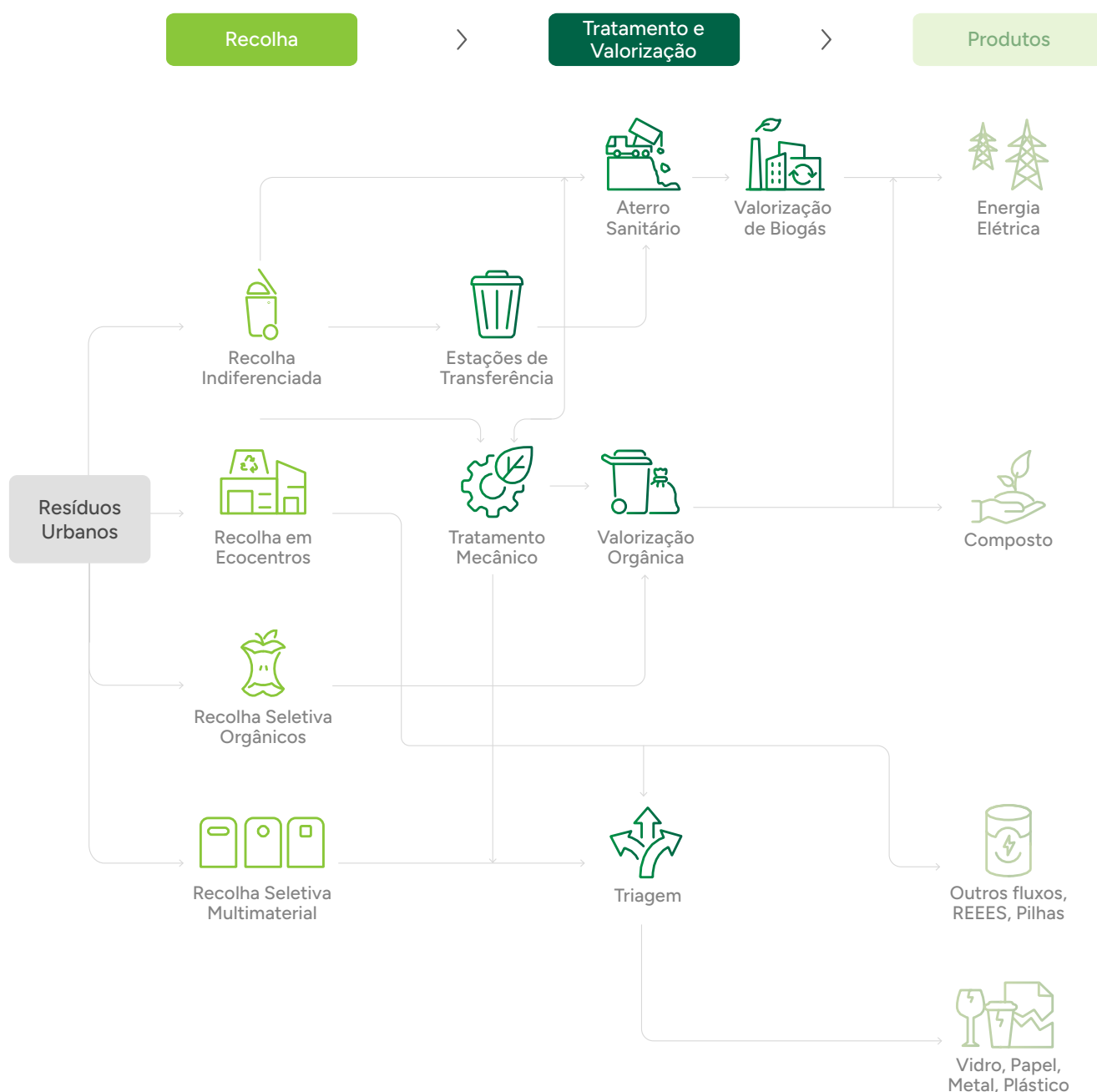


Atividade

Atividade

A AMARSUL atua numa extensa e complexa cadeia de valor, congregando um conjunto interdependente de competências e valor acrescentado, desde a identificação dos recursos, os Resíduos, até à entrega dos produtos finais às Entidades Gestoras de fluxos específicos, aos retomadores por estas selecionados e aos clientes diretos da empresa.

Na figura seguinte representa-se esquematicamente a cadeia de valor do negócio da recolha, tratamento e valorização dos resíduos com a especificação das diferentes atividades de operação.



Para o desenvolvimento desta atividade a AMARSUL possui as seguintes infraestruturas que integram os Ecoparques de Palmela, Seixal e Setúbal:

- Uma unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), a Central de Valorização Orgânica (CVO) do Seixal para tratamento de resíduos indiferenciados por digestão anaeróbia;
- Uma Central de Compostagem (CC) de resíduos provenientes da recolha indiferenciada, em Setúbal;
- Uma unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), em Palmela;
- Uma Central de Triagem Automática (CTA), de materiais recolhidos seletivamente e de rolantes provenientes dos resíduos indiferenciados, no Seixal;
- Três sistemas de aproveitamento energético de biogás. Dois de aterro, no Seixal e em Palmela e um de valorizações orgânica, no Seixal;
- Uma Estação de Transferência, em Sesimbra e outra no Ecoparque de Setúbal;
- Sete Ecocentros, uma rede para uso coletivo constituída por 4.953 ecopontos, 1.243 ilhas ecológicas, 1.102 vidrões isolados 952 em zonas de moradias), e 33.605 moradias servidas com sistema de recolha porta-a-porta, distribuídos pelos Concelhos que integram o Sistema;
- Uma frota de 62 viaturas operacionais para a recolha seletiva de recicláveis (34 para recolha doméstica, 15 para recolha no comércio/serviços e 3 de apoio à Manutenção e lavagem de contentores) e para a transferência de resíduos (9 viaturas, das quais 2 semi-reboques para transporte de RUB e rolantes do Tratamento Mecânico); Em momentos de pico de atividade, e de forma a assegurar o serviço público no âmbito da recolha seletiva a frota é reforçada por viaturas em regime de aluguer ou em regime de subcontratação;
- Dois Aterros Sanitários (AS), um em Palmela e outro no Seixal.

Atividade Operacional

No ano de 2024 A Amarsul, pela primeira vez na sua história, ultrapassou o meio milhão de toneladas de resíduos tratados e valorizados. Entraram nas suas instalações, 511 mil toneladas de resíduos, de diferentes origens e tipologias, que originaram diferentes tipos de tratamento e valorização, conforme resumo abaixo:



510.913 t
Resíduos Geridos em **2024**

ENTRADAS

RU INDIFERENCIADO

RU municipal doméstico	338.614 t
RU particulares	1.955 t
Volumosos	66.665 t
Total	407.234 t

RECOLHA SELETIVA

Multimaterial	45.718 t
Outros Fluxos	1.245 t
Bioresíduos	25.204 t
Total	72.166 t

LAMAS E GRADADOS

Lamas e Gradados	4.931 t
------------------	---------

INERTES

RCD	26.582 t
-----	----------

VALORIZÁVEIS

RECICLAGEM TM/PLATAF.	7.580 t
COMPOSTO	10.003 t
RECICLAGEM RS	38.419 t
VENDA DE ENERGIA	21.003 MWh

TRATAMENTO

TMB

TMB Seixal	109.509 t
TMB Palmela	71.995 t
CC Setúbal	46.809 t
Total	228.312 t

TRIAGEM

CTA Seixal	13.896 t
Pap/Cartão	19.144 t
Plataf. Vidro	12.724 t
Total	45.763 t

PLATAFORMA VOLUMOSOS

Plataformas	69.296 t
-------------	----------

DEPÓSITO INERTES

	26.582 t
--	----------

CONFINAMENTO AS

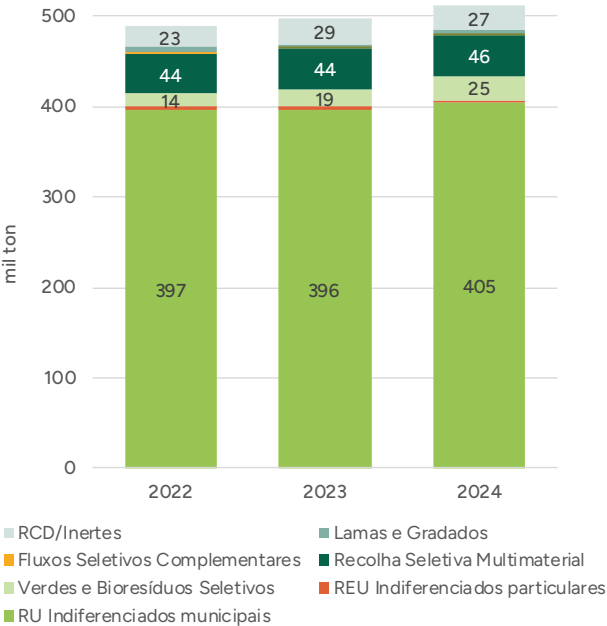
Diretos	140.833 t
Refugos	224.009 t
Total	364.842 t

Receção de Resíduos

As 511 mil toneladas de resíduos rececionadas pela AMARSUL tiveram as seguintes tipologias e origens:

Resíduos sob Gestão Amarsul (ton)	2022	2023	2024
RU Indiferenciados municipais	396.766	396.485	405.280
RU tarifa municipal	306.334	310.160	338.614
RU tarifa municipal (Monstros)	90.432	86.324	66.665
REU Indiferenciados particulares	3.114	2.962	1.955
Verdes e Bioresíduos Seletivos	14.003	19.490	25.204
Recolha Seletiva Multimaterial	43.947	44.378	45.718
Fluxos Seletivos Complementares	1.659	1.157	1.245
Lamas e Gradados	6.124	4.518	4.931
RCD/Inertes	23.157	28.980	26.582
Total	488.771	497.970	510.913
Δ	-1%	2%	3%

(*) Fonte: INE-População média anual residente (nº) por local de residência (NUTS 2013), publicada em junho de 2024, referente a 2023.



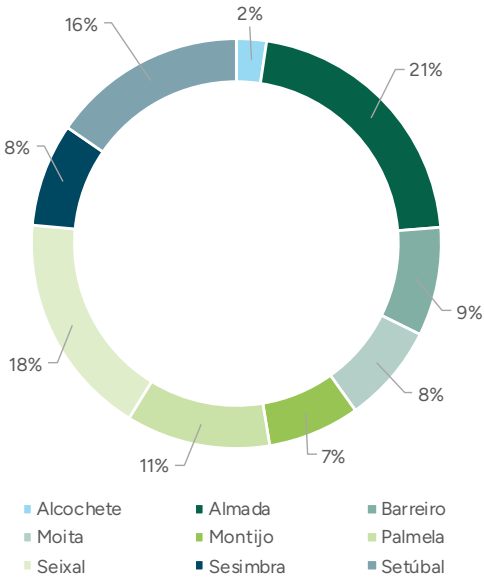
Comparativamente ao ano anterior, verificou-se um incremento de 12,9 mil toneladas (+3%), com um aumento expressivo dos Bioresíduos seletivos (+29%) e, embora mais ligeiro, da Recolha Seletiva Multimaterial (+3%). Por outro lado, a receção de Resíduos Equiparados a Urbanos de Particulares, reduziu bastante (-34%), pelas restrições atuais à receção destes resíduos, quando provenientes de grandes produtores.

Recolha Indiferenciada

Conforme apresentado no quadro seguinte, os resíduos indiferenciados que vinham tendo uma tendência decrescente nos últimos anos, crescem agora 2% face ao ano transato, o que sendo preocupante, expressa o crescimento populacional da região, de cerca de +3%, desde o Censis de 2021. Em termos de municípios, registam-se crescimentos mais expressivos em Barreiro, Montijo e Palmela, e algum abrandamento em Alcochete, Almada e Seixal.

A entrega de resíduos equiparados a urbanos por particulares registou um decréscimo, pelas razões acima expostas e também fruto do aumento de tarifa praticado. Já as lamas e gradados tiveram um ligeiro crescimento. Estas são, contudo, atividades complementares de reduzida significância no universo AMARSUL.

RI - Recolha Indiferenciada Receção (ton)	2022	2023	2024	2024%
RU Municipal	396.766	396.485	405.280	
Alcochete	10.091	9.653	9.602	
Almada	89.757	85.742	86.589	
Barreiro	31.274	33.268	34.780	
Moita	31.452	30.782	31.698	
Montijo	28.593	28.702	29.400	
Palmela	40.152	41.725	46.125	
Seixal	71.019	73.568	71.582	
Sesimbra	32.423	32.347	33.025	
Setúbal	62.005	60.697	62.479	
RU Particular	3.114	2.962	1.955	
Gradados e Lamas	6.124	4.518	4.931	
Total	406.004	403.965	412.165	
Δ	-1%	-1%	2%	



Em 2024, as quantidades de resíduos faturados, sejam da atividade principal sejam das atividades complementares foram os apresentados no quadro seguinte, destacando-se as 405 mil toneladas faturadas à tarifa regulada, entregues pelos municípios.

Resíduos Tarifados (ton)	2022	2023	2024	
RU municipal (tarifados)	396.766	396.485	405.280	○○●
RU Outros produtores	2.512	1.856	426	●●○
Verdes e Bioresíduos particulares	495	693	1.645	○○●
Gradados e Lamas	1.811	1.298	1.290	●○○
RCD	22.040	24.511	24.847	○●●
Total	423.624	424.842	433.487	
Δ	-3%	0%	2%	

Recolha Seletiva

A recolha seletiva divide-se em três grandes grupos:

- Recolha seletiva multimaterial

Os resíduos com origem na recolha seletiva trífloxo da AMARSUL – papel/cartão, embalagens de plástico e metal e vidro – Estes são encaminhados para unidades de triagem, onde são separados, dando origem às retomas de embalagens de vidro, de papel/cartão, e diversas frações de plástico e metal.

- Recolha Seletiva de Orgânicos

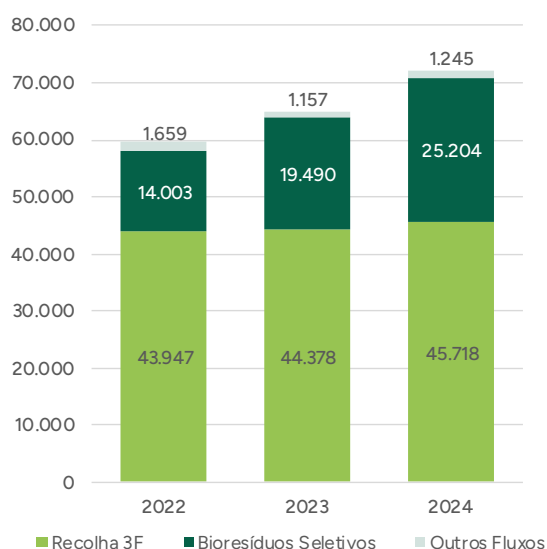
São recebidos biorresíduos, tanto “Verdes” – restos de podas, limpeza de jardins, etc., como Biorresíduos orgânicos – recolhidos pelos municípios em mercados, cantinas e nas habitações (restos de comida).

- Outros Fluxos de recolha seletiva

RS - Recolha Seletiva (ton)	2022	2023	2024
Recolha 3F	43.947	44.378	45.718
Δ	4%	1%	3%
Outros Fluxos	1.659	1.157	1.245
Δ	-61%	-30%	8%
Biorresíduos Seletivos	14.003	19.490	25.204
Δ	48%	39%	29%
RS Urbana	59.609	65.025	72.166
Δ	6%	9%	11%

São também rececionados, de forma seletiva, outros tipos de resíduos como sejam: resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), pneus, madeiras, outros plásticos rígidos, vidros planos e sucatas, entregues maioritariamente por particulares nos Ecocentros e também recuperados em Ecoparque.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo das quantidades recebidas seletivamente. Na globalidade, a receção destes resíduos registou um aumento de 10% face a 2023, sendo de destacar o aumento dos Biorresíduos (verdes e restos de cozinhas) com um aumento de 29%, mas também a recolha seletiva trífloxo, com um crescimento de 3% e com uma tendência sempre crescente nos últimos anos. Já a recolha de outros fluxos, pilhas, baterias, REE e Óleos Alimentares Usados (OAU), tem ainda muita pouca expressão, o que evidencia a menor apetência da população para a separação e entrega nos Ecocentros destes materiais.



Biodegradáveis

A decisão de se faturarem os Bioresíduos e os resíduos verdes aos clientes Municipais a 0€, bem como a dinâmica dos Municípios da Península de Setúbal nesta recolha seletiva, refletiu-se no aumento da entrega destes resíduos desde 2022. E embora não se atinjam ainda as quantidades expectáveis, a evolução registada é bastante positiva.

Recolha Seletiva Multimaterial

Na recolha seletiva continuamos a assistir ao aumento das quantidades recolhidas, como reflexo

dos investimentos efetuados nos últimos anos no reforço da rede de ecopontos, na implementação de ilhas ecológicas e no aumento da recolha porta a porta. Em 2024, manteve-se esta tendência, +3%, tendo sido recolhidas seletivamente mais 1.340 toneladas, relativamente ao ano anterior. Por fileira, regista-se um incremento muito significativo no Plástico/Metal (+9%), mas também no papel cartão (+4), já a fileira vidro teve um decréscimo acentuado (-5%).

RS - Recolha Seletiva (ton)	2022	2023	2024
RS Multimaterial (3F)			
Papel Cartão	18.328	18.330	19.144
Vidro	13.563	13.332	12.724
Plástico e Metal	12.056	12.716	13.850
Recolha 3F	43.947	44.378	45.718
Δ	4%	1%	3%



Tratamento e Valorização

Os resíduos entrados no sistema da Amarsul tiveram o seguinte destino:

Destinos / Tratamento	2022	2023	2024
TMB Palmela	63.331	66.407	71.995
TMB Seixal	111.912	107.244	109.509
CC Setúbal	56.949	52.503	46.809
Triagem	43.941	44.378	45.763
Plataforma de Volumosos	1.755	80.474	69.422
Aterro	187.726	117.985	140.833
Depósito de Inertes	23.157	28.980	26.582
Total	488.771	497.970	510.913

Do total das 511 mil toneladas de resíduos rececionados, foram encaminhadas para as diversas unidades de tratamento 484 mil toneladas, tendo sido utilizadas como materiais de cobertura para aterro, 27 mil toneladas de inertes.

Em 2024, assistimos a um ligeiro aumento dos resíduos depositados diretamente em aterro (+20%: 23 mil ton) em virtude do aumento generalizado dos resíduos e também da exigência na sua reclassificação pois permanecem entregas de indiferenciados misturados - verdes, monos, inertes e urbanos- que não são passíveis de valorização, nem nos TMB nem na Plataforma de Volumosos. Ainda assim, cresceram também as quantidades entradas e valorizadas nas Unidades de TMB e na CTA do Seixal, a qual se encontra na sua capacidade máxima, limitando assim a possibilidade de crescimento da Recolha Seletiva, até à construção de uma nova unidade. A redução da triagem na plataforma de volumosos, deve-se à já referida reclassificação de “cargas misturadas” não passíveis de valorização.

A Central de Compostagem de Setúbal teve uma ligeira redução nas quantidades tratadas, fruto

de uma paragem prolongada para substituição de toda a instalação elétrica, a qual subsistia desde o arranque da unidade, há 30 anos. Já o TMB de Palmela melhorou o seu desempenho, sobretudo com o funcionamento do novo TB-Tratamento Biológico, onde se produziram as primeiras toneladas de Composto, já em 2024.

Tratamento Mecânico e Biológico de Palmela

Em 2024, o Tratamento Mecânico de Palmela teve um acréscimo de 8% nos resíduos entrados face ao ano anterior. Destaque para o arranque do Tratamento Biológico, onde embora ainda sem a quantidade de Bioresíduos necessária ao seu integral funcionamento, se produziram já, em 2024, 655 ton de Composto.

Os recicláveis produzidos na instalação tiveram uma ligeira redução, uma vez que a empresa, com o crescimento da fração das embalagens de Recolha Seletiva deixou de ter capacidade para afinação dos rolantes na Triagem, levou a um menor aproveitamento desta tipologia de materiais. Já a produção de refugo para aterro foi otimizada, em função do encaminhamento da fração orgânica para compostagem.

TMB Palmela (ton)	2022	2023	2024
Entradas	63.331	66.407	71.995
RU direto	60.905	63.324	58.258
Verdes e Orgânicos Seletivos	2.425	3.083	13.736
De outras instalações	-	-	-
Saídas			
Recicláveis para venda	867	611	577
Embalagens p/ CTA/ MO VO	7.957	10.972	5.912
Composto vendido	-	-	655
Refugos para AS	59.640	54.845	55.642
Perdas humidade/stocks n-1	(5.134)	591	10.440

Tratamento Mecânico e Biológico do Seixal (CVO)

Os resíduos entrados na CVO do Seixal mantiveram-se em linha com o ano transato, com um ligeiro aumento (+1%) sobretudo nas entradas diretas de RU, e não obstante a paragem programada para substituição da Ponte de Garra.

A produção de recicláveis teve um aumento significativo, mas já os rolantes para a CTA reduziram em virtude da falta de capacidade para os tratar desta última. Decorrente de uma paragem programada para requalificação da linha de afinação, houve uma ligeira redução da produção de composto. Já a venda de energia manteve-se em linha com o ano anterior.

TMB Seixal (ton)	2022	2023	2024
Entradas			
RU direto	113.890	108.866	109.990
Verdes e Orgânicos Seletivos	104.116	93.232	101.080
De outras Instalações	7.796	14.011	8.429
	1.978	1.623	482
Saídas			
Recicláveis Venda	2.745	2.220	2.755
Rolantes CTA	2.158	1.039	421
Composto Vendido	2.465	3.345	2.629
Energia Vendida (MWh)	12.534	11.265	11.190
Refugos para AS	65.357	63.212	65.232
Perdas humidade/stocks n-1	41.165	39.051	38.954

Central de Compostagem de Setúbal

Em 2024 foram tratadas 47 mil toneladas de resíduos na Central de Compostagem de Setúbal.

Assistimos a uma diminuição de (-18%) de todas as quantidades entradas, em virtude de uma paragem programada no final do ano para substituição de todas as componentes elétricas.

Como consequência da redução da entrada de resíduos, também a produção de recicláveis reduziu durante o ano de 2024. Ainda assim conseguiu-se maximizar a produção e venda de composto que mais que duplicou, e consequentemente, reduziu-se o envio de refugos para Aterro.

CC Setúbal (ton)	2022	2023	2024
Entradas			
RU direto	61.914	58.080	47.692
Verdes e Orgânicos Seletivos	53.167	50.107	43.770
De outras Instalações	3.782	2.395	3.039
	4.965	5.578	883
Saídas			
Recicláveis	603	495	378
Composto vendido	6.001	2.772	6.832
Refugos para AS	38.660	38.607	31.135
Perdas humidade/stocks n-1	16.650	16.206	9.347

Triagem

Em 2024, foram triados pela Amarsul, 45,7 mil toneladas de resíduos provenientes da recolha seletiva, que originaram retomas de 37,3 mil toneladas.

Em termos globais, a eficiência da triagem reduziu bastante face a anos anteriores. O facto das entradas destes materiais, sobretudo nas frações plástico-metal e papel cartão se encontrarem com um maior grau de contaminação dificulta muito a atividade, por outro lado, também a paragem programada da CTA para requalificação durante todo o mês de maio e o facto desta

unidade se encontrar no seu limite de capacidade instalada e a trabalhar em contínuo em 3 turnos, dificulta cada vez mais obter uma grande eficiência nas retomas.

Embora não refletidos no quadro, foram também triados e encaminhados para reciclagem, outros materiais, como sejam os REEE, OUA e madeiras. Por último, refira-se que, sempre que existe capacidade instalada, continuamos a afinar alguns materiais “rolantes” recuperados na CVO do Seixal e na TM de Palmela.

TRIAGEM (ton)	2022	2023	2024
Azul - Papel Cartão			
Entrada	18.328	18.330	19.144
Retomas	16.172	16.523	15.923
Eficiência	88%	90%	83%
Amarelo - Plástico e metal			
Entrada	12.056	12.716	13.850
Retomas	7.953	8.759	8.476
Eficiência	66%	69%	61%
Verde - Vidro			
Entrada	13.563	13.332	12.724
Retomas	13.697	13.224	12.890
Eficiência	101%	99%	101%
Totais			
Entrada	43.947	44.378	45.718
Retomas	37.822	38.507	37.289
Eficiência	86%	87%	82%

Aterros, Plataformas e Biogás

Em 2024 foram depositadas 364 mil toneladas de resíduos nos dois Aterros Sanitários da Empresa, valor esse em linha com o do ano transato.

A percentagem de desvio global de resíduos de aterro teve, ainda assim, uma melhoria significativa face a anos anteriores, situando-se nos 25%.

ATERRO SANITÁRIO (ton)	2022	2023	2024
Confinamento técnico			
RU Diretos	187.726	117.985	140.833
Refugos TMB / TM	163.657	156.664	152.009
Refugos triagem (CTA)	5.231	5.681	4.780
Refugos Plat.Volumosos e Internos	4.313	74.585	67.220
Total deposição			
Entradas totais (sem inertes)	465.614	468.990	484.331
desvio Resíduos AS	23%	24%	25%

A fração dos resíduos volumosos provenientes de recolha indiferenciada ou entregue em Ecocentros, é muito representativa neste Sistema. Em 2024 foram admitidos nos 2 Ecoparques, quase 70 mil ton de Monstros e Monos. Para além da recuperação de Verdes começou-se já a valorizar outro tipo de materiais, como sejam as Sucatas, plásticos rígidos e REEE.

Não sendo uma atividade com grandes receitas, por não estarem ainda criadas condições reguladas para venda dos materiais valorizados, espera-se, contudo, agora em 2025, quando finalmente será possível alocar pessoal aprovado a esta atividade, que a valorização dos materiais seja ainda mais expressiva.

Plataforma Volumosos (ton)	2022	2023	2024
Monstros e Volumosos	1.749	80.471	69.296
Saídas Plataformas /Ecocentros			
Sucatas	194	288	488
Plásticos Rígidos	-	58	335
REEE	50	270	263
Madeira não Embalagem	-	503	424
Refugos para AS	-	74.585	67.220
Recuperação Verdes p/TMB	1.505	4.768	565

Em 2024 produziram-se e venderam-se cerca de 21 mil MWh de energia, valor 7% acima do verificado no ano transato.

Já no Ecoparque de Seixal, o CEP do Aterro Sanitário teve uma ligeira redução de atividade, fruto de algumas paragens nos motores. No caso da CVO a produção de energia foi idêntica à do ano anterior.

Para este quantitativo contribuiu em especial o CEP do Ecoparque de Palmela, onde a produção de energia teve um desempenho positivo.

Em 2024, foi revista a fórmula de cálculo da eficiência face aos anos anteriores.

Energia (MWh)		2022	2023	2024
Palmela (AS)				
	motors	21.024	21.024	18.532
Produção		7.715	6.885	8.602
Venda		7.496	6.685	8.351
Eficiência (produção/potencial)		37%	33%	46%
Seixal (AS)				
	motors	15.558	15.558	7.783
Produção		11	1.943	1.506
Venda		11	1.887	1.462
Eficiência (produção/potencial)		0%	12%	19%
SEIXAL (CVO)				
	motors	21.024	21.024	19.949
Produção		12.534	11.265	11.385
Venda		12.288	11.044	11.190
Eficiência (produção/potencial)		60%	54%	57%

Valorizáveis resultantes do Tratamento e Valorização

No quadro abaixo, apresentam-se as quantidades valorizadas resultantes da atividade da empresa.

Recicláveis Vendidos(ton)	2022	2023	2024
Rec. Seletiva			
Papel cartão	16.172	16.523	15.923
Ecal	654	646	548
Vidro	13.697	13.224	12.890
Plástico	6.756	7.623	7.521
metal	543	490	406
madeira embalagem	0	5	31
Outros não Embalagem	1.376	1.041	1.099
Total RS	39.198	39.553	38.419
Δ	2%	1%	-3%
TMB /Plataforma/Outros			
Plástico e Ecal	2.552	1.820	998
metal	1.092	1.150	1.058
Vidro	1.231	1.314	1.766
O. Fluxos Valorizados	745	1.791	1.997
O. Fluxos OGR/internos	864	2.224	1.762
Total TMB/Plataf./Outros	6.485	8.298	7.580
Δ	-8%	28%	-9%
Total Retomas	45.683	47.850	45.999
Δ	0%	5%	-4%

Como se pode verificar, a valorização dos materiais provenientes da recolha seletiva e de indiferenciados (TM e TMB) diminui face a 2023.

Assim como, os quantitativos recuperados nos TMB, nas Plataformas de Volumosos e mesmo por outros OGR, também decresceram. Estes últimos embora não tenham expressão monetária significativa, permitem um desempenho ambiental mais positivo no difícil caminho do atingimento das Metas previstas no PERSU 2030.

Composto e Energia	2022	2023	2024
Composto (ton)	8.464	6.121	10.003
Δ	-28%	-28%	63%
Energia vendida (MWh)	19.795	19.615	21.003
Δ	18%	-1%	7%

No composto regista-se um crescimento significativo nas vendas, com destaque para a produção da CC de Setúbal, este ano muito significativa, e também para o arranque da produção do TB de Palmela.

Após a redução verificada em 2020 e 2021, foi neste triénio recuperada a produção de energia, com um destaque para o crescimento em 2024. Não se espera, contudo, ser possível a manutenção deste desempenho, em virtude da cada menor deposição de bioresíduos nos Aterros.

Cumprimento de Metas

O PERSU 2030, Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos estabeleceu um modelo que permite definir individualmente e para cada sistema de gestão de RU, metas a atingir no Ano 2030, que são:

- **Meta PRR** - preparação para reutilização e reciclagem (com medição em 2025, e 2030) e alteração de metodologia de cálculo em 2027;
- **Meta Retomas** - de Resíduos de Embalagem (em 2030).

Por outro e a nível nacional, estabelece, para o ano 2035, uma meta de deposição em Aterro:

- **Meta Aterro** - Deposição em Aterro, em 2035= 10%.

No ano 2024, a AMARSUL encontra-se ainda longe dos quantitativos previstos para 2030, conforme cálculos evidenciados no quadro seguinte. É expectável um esforço da AMARSUL e a nível nacional muito significativo para o atingimento deste desiderato, aguardando-se as aprovações por partes das Autoridades Nacionais envolvidas do PAPERSU da AMARSUL remetido em finais de dezembro de 2023, no qual se preveem medidas e fortes investimentos com o intuito do cumprimento destes grandes objetivos nacionais.

METAS	META CC/PERSU 2030	ANO 2024
Meta em 2030		
Retomas de resíduos de embalagem	Vidro	23.525
	Papel/cartão	31.015
	Plástico, ECAL, metal, madeira	40.073
Limite da deposição em aterro	Meta nacional 2035=10%	N.A.
PRR - Preparação p/ Reutilização e Reciclagem	55% (intercalar em 2025) 60% (em 2030)	38%

Objetivos de Serviço Público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a AMARSUL, define Objetivos de Serviço Público (OSP), de acordo com o estabelecido na cláusula 26º, cuja avaliação do seu cumprimento se espelha abaixo. Estes OSP encontram-se desatualizados, em virtude de terem sido estabelecidos para o Persu 2020, devendo agora vir a ser revistos pelo Concedente.

À exceção das metas que foram ajustadas às atualmente em vigor, e como já atrás referido, são cumpridos a maioria dos objetivos de serviço público.

OSP/METAS	META CC/ PERSU 2030		SITUAÇÃO ATUAL
Objetivo	Meta em 2030		Avaliação
1. Retomas de resíduos de embalagem (ton)	Vidro	23.525	12.890
	Papel/cartão	31.015	15.923
	Plástico, ECAL, metal, madeira	40.073	8.506
2. Limite da deposição de RUB em aterro	Meta nacional		N.A.
3. PRR-Preparação p/ Reutilização e Reciclagem	55% (intercalar em 2025) 60% (Em 2030)		38%
4. Garantia da continuidade do serviço (dias de indisponibilidade de laboração)	Ecocentros	<= 3 dias	OK
	Restantes Infraestruturas	<= 1 dia	OK
5. Capacidade permanente para receber resíduos	Capacidade de Encaixe em AS	>= 2 anos	OK
6. Garantia da operacionalidade plena das infraestruturas	Relatório Aptidão funcional (ERSAR)		OK
7. Prestação do serviço de Recolha (taxa média mínima de baldeações)	Vidro	5	6
	Embalagens	46	57
	Papel cartão	44	61
8. Prestação do serviço Sensibilização ambiental	Em cada ano, todos os municípios abrangidos por, pelo menos 1 atividade		OK
9. Garantia de Certificação	Qualidade	ISO 9001	OK
	Ambiente	ISO 14001	OK
	Segurança	ISO 45001	OK

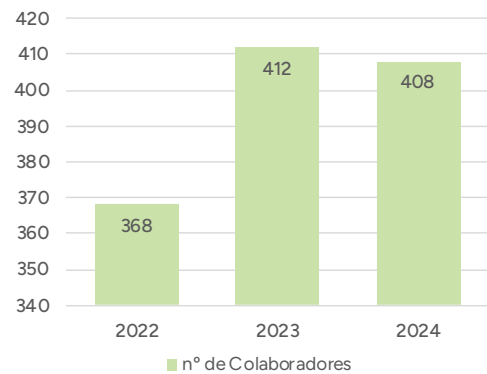
Gestão de Recursos Humanos

No âmbito dos Recursos Humanos, o ano de 2024 destacou-se pelo elevado número de horas de ações de formação, centrando-se na área comportamental e de segurança, mas essencialmente direcionadas para a melhoria do desempenho da atividade desenvolvida. Rentabilizar o tempo despendido com as tarefas associadas ao processamento salarial, foi um aspeto importante e gratificante para área. A presença dos Recursos Humanos na III Feira da Formação e Emprego, facilitou o contacto entre os potenciais candidatos. Com o objetivo de melhorar o clima organizacional, deu-se ênfase às entrevistas de saída, que permitiu através de um questionário estruturado, obter informações relevantes.

Evolução do N° Total de trabalhadores

Em termos do número de trabalhadores, em 2024 verificou-se um ligeiro decréscimo, cerca de 0,9% face a 2023, associado a um elevado aumento de saídas.

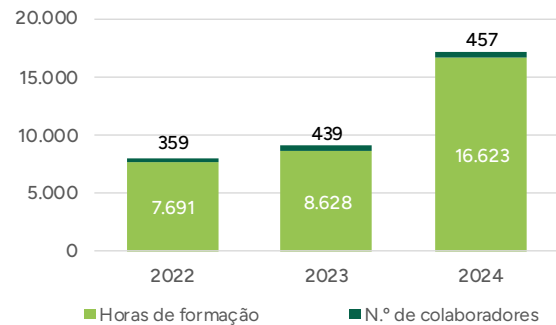
	2022	2023	2024
N° de Colaboradores	368	412	408
%	15%	29%	11%



Evolução da formação

O ano de 2024, a formação destaca-se pelo aumento exponencial face ao número de horas realizadas em 2023, tendo este sido de 93%, assim como relativamente ao número de participantes com um acréscimo de 4% em comparação com o ano anterior.

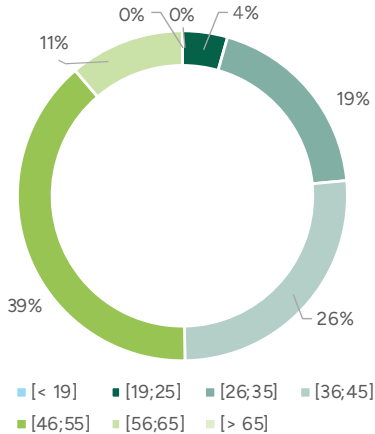
Formação	2022	2023	2024
Horas de formação	7.691	8.628	16.623
N.º de colaboradores	359	439	457



Idade

Em relação à idade dos trabalhadores, continuamos a verificar que a faixa etária predominante é entre os 46 e os 55 anos, situando-se a média de idades nos 44 anos.

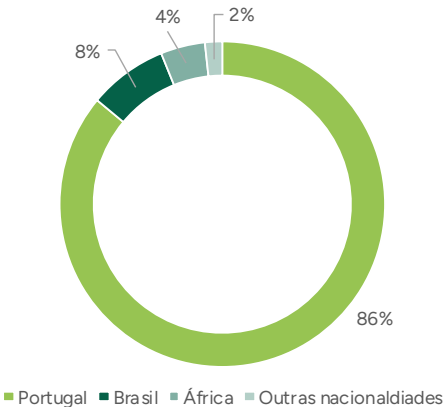
Média de idades	2024	%
[< 19]	-	0
[19;25]	18	4
[26;35]	78	19
[36;45]	107	26
[46;55]	159	39
[56;65]	46	11
[> 65]	-	0
Total	408	100



Nacionalidade

Quanto à distribuição dos trabalhadores por nacionalidade, verifica-se a predominância da portuguesa, no entanto nos últimos anos, continua-se a verificar outras nacionalidades, sendo que em 2024 corresponde a 14% da população da empresa.

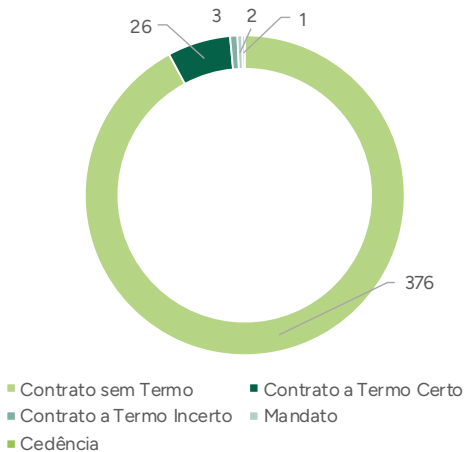
Nacionalidade	2024	%
Portugal	351	86
Brasil	32	8
África	18	4
Outras nacionalidades	7	2
Total	408	100



Tipo de Contrato

No ano de 2024, evidencia-se um grande aumento de trabalhadores afetos ao quadro permanente da Amarsul, cerca de 92%, existindo apenas 7% de contratos a termo.

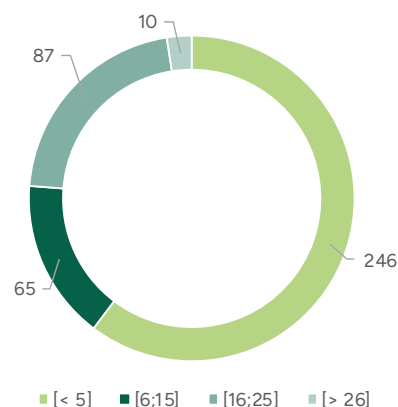
Situação Profissional	2024	%
Contrato sem Termo	376	92,16
Contrato a Termo Certo	26	6,37
Contrato a Termo Incerto	3	0,74
Mandato	2	0,49
Cedência	1	0,25
Total	408	100



Antiguidade

Continuam a destacar-se em 2024 os trabalhadores cuja antiguidade é inferior a 5 anos, situação que decorre das contratações efetuadas nestes últimos anos.

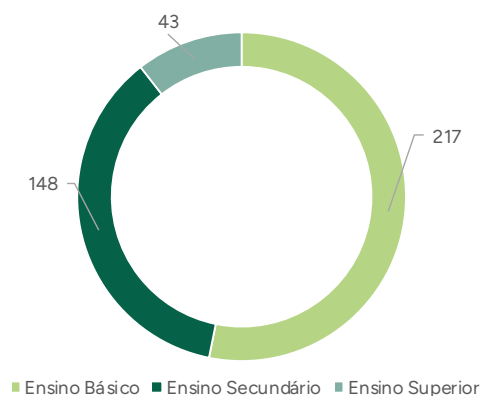
Antiguidade	2024	%
[< 5]	246	60
[6;15]	65	16
[16;25]	87	21
[> 26]	10	3
Total	408	100



Habilitações

Quanto às habilitações literárias, ao longos dos anos tem-se verificado uma predominância ao nível do ensino básico, contudo, em 2024, destacam-se os 11% dos trabalhadores que possuem formação superior.

Habilitações	2024	%
Ensino Básico	217	53
Ensino Secundário	148	36
Ensino Superior	43	11
Total	408	100



Políticas de RH

No ano de 2024 destacaram-se várias iniciativas no âmbito da Gestão de Recursos Humanos na Amarsul, determinantes para o progresso da empresa, pelo que se evidenciam as seguintes iniciativas:

- **FORMAÇÃO**

Promover ações de formação que habilitassem os trabalhadores a executar as suas funções, foi uma prioridade, nomeadamente, no âmbito da Segurança na Operação, Manobras de Máquinas (transversal), mas também, ao nível da Segurança e Saúde no Trabalho. Perante as necessidades evidenciadas de anos anteriores, promoveu-se formações a nível interno, como por exemplo em Processos Biológicos no Tratamento de Resíduos, abordando conceitos básicos, destaca-se também, a Formação em Lavagem de Viaturas dirigida à Área da Recolha Seletiva.

- **GESTÃO DE ASSIDUIDADE**

A integração das ausências e trabalho suplementar através do *software* Actuasys em SAP RH, permitiu tornar o processamento salarial mais eficiente. Foram também ministradas ações de formação interna abrangendo o universo de trabalhadores da empresa, no sentido de esclarecer dúvidas, facilitando a utilização no portal da assiduidade. No final do ano, foi ainda divulgado que a partir de janeiro de 2025, iria estar disponível a aplicação de Gestão de Assiduidade: *Expert Employee*, permitindo ao trabalhador consultar registos de picagens, justificar ausências e marcar férias diretamente no telemóvel.

- **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

A equipa de Recursos Humanos marcou presença na III Feira de Formação e Emprego Barreiro - Moita, nos dias 7 e 8 de maio. A participação neste evento teve como objetivo facilitar o contato direto entre a Amarsul e os

potenciais candidatos, para uma oportunidade de emprego ou eventual estágio. Decorrente deste evento, foram rececionadas cerca de 200 candidaturas.

- **ENTREVISTA DE SAÍDA**

Durante o ano, foi implementada a entrevista de saída, com o objetivo de obter informação que evidencie o motivo que contribuiu para o trabalhador preferir prosseguir a sua carreira profissional em outra empresa. Trata-se de informação crucial que permite antecipar problemas, melhorando o conhecimento da empresa, permitindo desta forma implementar eventuais ações preventivas no sentido de diminuir o número de trabalhadores que cessam as suas funções para se associar a novos projetos.

- **PROGRAMA DE COMBATE AO ABSENTISMO**

Face aos elevados níveis de Absentismo, manifestamente preocupantes e prejudiciais para a empresa, iniciou-se em 2023, um programa que envolveu várias áreas, nomeadamente, os Recursos Humanos a que chamámos "AMARSUL REFORÇA-TE" e que permitiu, a curto, médio e longo prazo, desenvolver um plano de ações que carecem de implementação com o objetivo de obter melhorias significativas.

- **REGIME DE BENEFÍCIOS DA SEGURANÇA SOCIAL**

No âmbito da Segurança Social, salienta-se o regime de benefícios do ponto de vista fiscal e parafiscal, permitindo uma redução de 50% das contribuições dos trabalhadores elegíveis, durante um período de 5 anos, aquando da conversão do contrato de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, que ao longo do ano de 2023 possibilitou à AMARSUL continuar a beneficiar do referido regime.

Marketing, Comunicação e Educação Ambiental 2024

A Amarsul considera a comunicação e a sensibilização ambiental, elementos essenciais da sua missão, fundamentais para alcançar as ambiciosas metas de reciclagem de resíduos de embalagem.

Dessa forma, ao longo de 2024, a empresa implementou diversas ações e campanhas de educação e sensibilização ambiental, dirigidas a diferentes públicos-alvo. O objetivo é incentivar o respeito pelo meio ambiente e promover práticas sustentáveis, como a redução, reutilização e reciclagem de resíduos.

Iniciativas e Atividades de Comunicação Promovidas pela Amarsul

Para além das iniciativas de comunicação transversais a todo o Grupo EGF, a Amarsul promoveu outras campanhas de comunicação e sensibilização, entre as quais se destacam:

Campanha Dar Vida ao Vidro

A **Campanha Dar Vida ao Vidro** tem como objetivo promover boas práticas ambientais nos produtores de vinho, valorizando as embalagens de vidro separadas na origem e reduzindo a deposição em aterro.

Neste sentido, a equipa de Comunicação & Sensibilização da Amarsul visitou as adegas, localizadas nas Freguesias de Poceirão e Marateca, com vista a sensibilizar e promover a correta separação do vidro, bem como o encaminhamento para o respetivo contentor. Foram disponibilizados folhetos e magnéticos com informação e dicas sobre as regras de separação, às adegas visitadas.



Campanha AmarCup

A **Campanha AmarCup** foi criada com o objetivo de envolver as entidades desportivas na promoção ativa da educação e sustentabilidade ambiental, incentivando a reciclagem de resíduos e contribuindo para a preservação do meio ambiente. Acreditamos que a comunidade desportiva desempenha um papel fundamental na sensibilização de todos os seus atletas e famílias, para a adoção de comportamentos responsáveis e amigos do meio ambiente.

A Campanha AmarCup visa sensibilizar para as vantagens da reciclagem de embalagens usadas, ao mesmo tempo que esclarece o funcionamento do sistema de recolha seletiva da Amarsul. Está, igualmente, previsto, o apoio às entidades desportivas, com soluções de equipamentos de recolha, adequados às reais necessidades de produção de resíduos.



Iniciativas que se destacaram ao nível da Comunicação do Grupo EGF

A comunicação e a sensibilização ambiental junto dos cidadãos são realizadas, no âmbito do Grupo EGF, por meio de iniciativas corporativas e nacionais, articuladas com as 11 concessionárias. Destacamos algumas:

Linha da Reciclagem

Linha da Reciclagem é um serviço público, gratuito e de âmbito nacional, destinado a fornecer informações e soluções relacionadas à gestão e ao tratamento de resíduos urbanos, comemora o seu 3º aniversário.

Inaugurada em 27 de outubro de 2021, esta linha de apoio já contabilizou mais de 135.723 contactos, sendo que, apenas no presente ano, foram registados mais de 91.986 mil atendimentos. As solicitações são realizadas, predominantemente, por telefone, e-mail ou através do website oficial, demonstrando a ampla adesão dos cidadãos.

Destaca-se a eficiência e a inovação deste serviço, sustentadas pela articulação de 11 entidades parceiras, que asseguram respostas céleres e eficazes a questões de elevada relevância. Entre as principais funções, estão a orientação para o encaminhamento adequado de resíduos, o esclarecimento de procedimentos técnicos e o apoio a diversas dúvidas sobre reciclagem, consolidando-se como um recurso indispensável na promoção de práticas sustentáveis em todo o país.



Evento Portas Abertas

No dia 23 de março de 2024, o Grupo EGF realizou um evento de Portas Abertas, acolhendo a comunidade local para conhecer, em detalhe, o ciclo dos resíduos, desde o tratamento inicial até à sua valorização final.

Esta iniciativa foi uma oportunidade única para demonstrar a importância das nossas atividades e reforçar o compromisso com a sustentabilidade e a economia circular.

Durante o evento, sensibilizámos os participantes para as boas práticas ambientais, destacámos a relevância da reciclagem, esclarecemos dúvidas, desmistificámos mitos e explicámos as regras para a correta separação de resíduos.



Parceria Jornal de Negócios

Desde a sua criação, o Prémio Nacional de Sustentabilidade tem destacado e reconhecido as melhores práticas e projetos inovadores no campo da sustentabilidade em Portugal. A EGF orgulha-se de apoiar esta iniciativa, desempenhando também um papel ativo ao integrar o júri, onde partilha a sua vasta experiência e conhecimento técnico na área ambiental.

Além disso, a EGF tem marcada presença ativa nas conferências organizadas pelo Jornal de Negócios, afirmando-se como um parceiro estratégico no fomento do debate e na promoção de soluções sustentáveis, reafirmando o seu compromisso com a construção de um futuro mais responsável e equilibrado.

Parceria SIC

No âmbito da parceria estabelecida entre a EGF e o Grupo Impresa, a Amarsul foi convidada a participar no Programa “Alô Portugal” da SIC. Marta Pais, responsável pela Comunicação e Sensibilização na Amarsul, falou sobre a Campanha Corporativa ECOVALOR e sobre a importância dos valores da reciclagem e dos comportamentos sustentáveis, que devem ser adotados por todos os cidadãos.

Para completar a reportagem, as filmagens, em direto, foram realizadas na escola EB 2, 3 da Quinta Nova da Telha, no Barreiro, uma vez que foi a escola que registou um melhor desempenho na separação das embalagens usadas, no ano letivo anterior, num total de 12.000 kg.



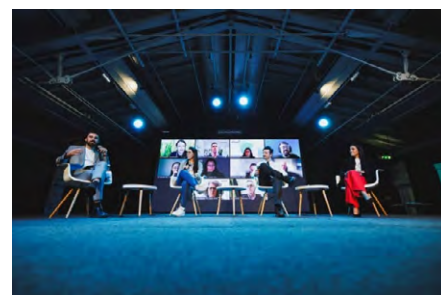
Eventos do setor

A Amarsul esteve presente em diversos eventos do sector, nomeadamente:

Encontro do Re_Source 3.0

A Amarsul foi convidada a participar nesta edição, tendo sido representada pelo José Bandeira da Área de Recolha Seletiva no painel “Innovation in Sorting and Waste Collection Processes”.

Este projeto, consistiu na instalação de câmaras em 4 veículos de recolha seletiva, que permitem identificar os contaminantes recolhidos, através de um algoritmo de IA, assim como a sua localização.



Visita técnica da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Agência Sérvia de Proteção Ambiental (SEPA)

A Amarsul recebeu a visita da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Agência Sérvia de Proteção Ambiental (SEPA), no âmbito do instrumento de assistência técnica e intercâmbio de informações da Comissão Europeia (TAIEX).

A visita incidiu na troca de experiências e conhecimentos de um conjunto de práticas na área da gestão de resíduos, dando a conhecer as várias valências da Amarsul, no que diz respeito ao tratamento e valorização de resíduos urbanos.



XIV Encontro Nacional de Gestão de Resíduos: Desafios, Soluções e Experiências

A Amarsul marcou presença no XIV Encontro Nacional de Gestão de Resíduos: Desafios, Soluções e Experiências, que se realizou na Universidade Lusófona em Lisboa.

Maria José Sebastião, responsável pela Área de Digestão Anaeróbia e Compostagem, integrou o painel “O Estado da Arte da Recolha de Biorresíduos – testemunhos e experiências” e deu o seu contributo para a discussão com uma análise aprofundada sobre a valorização orgânica.



Visita técnica da LAVORO Solutions

A Amarsul recebeu a visita de uma comitiva de representantes municipais e empresas brasileiras, no âmbito do Benchmarking Internacional em Gestão de Resíduos Sólidos, promovida pela LAVORO Solutions.

A visita técnica decorreu na Unidade de Tratamento Biológico, localizada no Ecoparque de Palmela, uma instalação que veio reforçar o compromisso da Amarsul com a sustentabilidade ambiental e que oferece uma alternativa válida à deposição de resíduos em aterro, melhorando desta forma, o serviço prestado à população da Península de Setúbal.



Campanhas de Educação Ambientais Corporativas que tiveram mais relevância em 2024 e que merecem especial destaque:

Programa Ecovalor

Na edição do ano letivo 2023/24 do Programa Ecovalor, na área da abrangência da Amarsul contou com a participação de 182 estabelecimentos de ensino inscritos, alcançando um universo de participação de mais de 96 mil alunos.

Nesta edição recebemos um total de 409 toneladas de resíduos recicláveis, sendo que 141 toneladas foram de embalagens plásticas e metálicas, 254 toneladas de papel/cartão e 14 toneladas de vidro, representando um aumento de 113 toneladas face ao ano anterior.

O resultado do empenho dos alunos participantes, professores, auxiliares, famílias e de toda a comunidade educativa traduziu-se num excelente desempenho, em que foram atribuídos às escolas/instituições, cerca de 11.000€ em prémios de participação.



Toneladas de Ajuda

A campanha "Toneladas de Ajuda" é um projeto de responsabilidade social, cujo objetivo é ajudar quem mais precisa, com um programa de retribuição financeira a instituições e associações sem fins lucrativos pelos recicláveis entregues nas instalações da Amarsul.

Em 2024 foram rececionadas 398 toneladas de resíduos recicláveis, entre eles 21 toneladas de embalagens plásticas e metálicas, 375 toneladas de papel/cartão e 3 toneladas de vidro. Encontram-se inscritas 54 instituições e temos um protocolo com o Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal. As entidades beneficiaram mais de 35 mil € em valores de contrapartida.



Comércio a reciclar

A campanha “Comércio a Reciclar” assenta na realização de ações de sensibilização que promovem o serviço de recolha gratuito, assegurando a proximidade entre a Amarsul e os estabelecimentos comerciais, enquanto produtores de grandes quantidades de resíduos, para desviar resíduos de aterro, melhorar a limpeza urbana e encaminhar corretamente os resíduos para reciclagem.

Em 2024, foram realizadas 445 ações de sensibilização, junto dos comerciantes para a promoção da correta separação dos resíduos recicláveis.

Foram recolhidas mais de 7 toneladas de resíduos recicláveis.



Ecopraias

A Campanha Ecopraias “Vamos Reciclar à Beira-Mar”, promovida pela Amarsul, recolheu durante o verão de 2024 um total de 380 toneladas de resíduos para reciclagem. A Campanha decorreu entre 1 de junho e 30 de setembro de 2024 em 41 praias urbanas e não urbanas, dos municípios de Almada, Sesimbra e Setúbal.

Como habitual, o foco desta Campanha é a realização de Ações de Sensibilização junto das Colónias de Férias para Crianças e restantes banhistas.

Foram desenvolvidas 5.384 Ações de Sensibilização dedicadas à população e foi possível sensibilizar 13.460 pessoas.

Esta campanha envolveu sensibilização, recolha, triagem e valorização de resíduos. Os concessionários que exploram as praias, também foram incentivados a adotar boas práticas de separação de resíduos, potenciando a utilização de equipamentos já existentes.



Ecoeventos

Os Ecoeventos, são iniciativas pontuais, certificadas pela Amarsul, que são um exemplo de adoção de medidas ambientais adequadas que promovem os conceitos de sustentabilidade e da redução do impacto ambiental.

Em 2024, a Amarsul apoiou 15 Ecoeventos, alcançando um universo de 677.800 pessoas e foi possível recolher 21 toneladas de resíduos recicláveis. Foram também, realizadas 4.582 ações de sensibilização junto dos comerciantes, para a aplicação das corretas regras de separação.



Reciclagem à Porta

A Campanha “Reciclagem à Porta” é um caso de sucesso e continua a ser uma das apostas fortes da Amarsul, nos serviços de recolha de proximidade que presta à população.

Esta Campanha está nos Municípios de Almada, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A Amarsul arrancou com mais um projeto piloto de recolha porta a porta, desta vez para recolher vidro, onde foi disponibilizado um contentor doméstico de 120 litros, gratuitamente.

Em 2024 foram realizadas cerca de 1.390 ações de sensibilização, junto da população, para esclarecimento de dúvidas e para uma maior consciencialização para a separação de resíduos.



Comunicação Interna

Celebração do Dia de Reis

A Amarsul assinalou o Dia de Reis nas suas instalações, proporcionando um momento de convívio entre os colaboradores. Durante a celebração, foram partilhados os tradicionais bolo-rei e bolo-rainha, promovendo um ambiente de união e celebração.

A Administração da Amarsul aproveitou a oportunidade para partilhar uma mensagem de reflexão sobre os resultados alcançados em 2024 e apresentar as principais diretrizes estratégicas para 2025, reforçando o compromisso com os objetivos da empresa e com todos os que fazem parte desta jornada.



Dia Internacional da Mulher

No Dia Internacional da Mulher, a Amarsul celebrou com todas as trabalhadoras, reforçando um agradecimento especial pelo seu empenho diário em prol do ambiente.

Reconhecemos a sua importância e contribuição vital em todos os aspetos da sociedade, e em particular na atividade da empresa.



Dia Mundial da Criança

A Amarsul celebrou o Dia Mundial da Criança ao promover uma manhã especial para pais e filhos.

Para marcar esta celebração, a Amarsul ofereceu bilhetes para uma sessão do filme "IF - Amigos Imaginários", nos cinemas NOS do Fórum Almada e Alegro do Montijo.

A sessão de cinema foi exclusiva para os filhos de colaboradores da Amarsul, que desta forma usufruíram de um momento descontraído e de diversão em família.



Dia Nacional da Sustentabilidade

A Amarsul celebrou o Dia Nacional da Sustentabilidade, um dia em que reforça a urgência da mudança de comportamentos e reafirma o seu compromisso para com o meio ambiente e para com o futuro do Planeta.

A Amarsul assinalou este dia especial, através da condução de diversas atividades, entre as quais, destacamos a plantação da primeira árvore alusiva à efeméride, no Ecoparque de Palmela.



Dia de São Martinho

O Magusto é uma celebração tradicional portuguesa, associada ao outono e ao Dia de São Martinho, onde as pessoas se reúnem para assar castanhas, conviver e celebrar.

Na Amarsul, esta tradição é um marco habitual, onde não falta convívio, partilha e espírito de equipa entre os trabalhadores.



Encontro Técnico de Gestão de Resíduos na Península de Setúbal

A Amarsul promoveu o Encontro Técnico de Gestão de Resíduos na Península de Setúbal, onde reuniu os Técnicos Municipais e da Amarsul, das áreas de ambiente. O evento teve como objetivo realizar uma reflexão estratégica da atividade, para que em conjunto seja possível melhorar procedimentos e encontrarmos as melhores soluções para o tratamento e valorização dos resíduos urbanos.

Neste encontro também estiveram presentes parceiros, nomeadamente a BCSD e ERSAR.



Parcerias

Workshop Waste 2 Business

A Amarsul foi convidada a estar presente no Workshop Waste 2 Business, uma iniciativa com a assinatura da APEMETA, em parceria com o Portugal Smart Cities.

Bárbara Rodrigues, Especialista em Gestão de Resíduos e Responsável da Área de Aterros, Energia e ETAR da Amarsul, foi moderadora no Painel I e II sobre a Inovação Partilhada: Uma nova Perspetiva para a Gestão Eficiente dos Resíduos (urbanos e não Urbanos) em Portugal.



Prémios Corporativos recebidos em 2024

Visitas Virtuais – De Resíduos a Recursos

Prémio Ouro | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo I – Responsabilidade Social e Sustentabilidade, Categoria de Gestão de Impactes Ambientais
Prémio atribuído pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

A EGF desenvolveu as “Visitas Virtuais – de Resíduos a Recursos”, um projeto tecnológico e inovador que pretende apresentar ao público como funcionam as suas 169 unidades de tratamento e valorização de resíduos urbanos, distribuídas pelas suas 11 concessionária



07

Desempenho *Financeiro*

Desempenho Financeiro

O capítulo seguinte descreve a análise Económica, Financeira e Patrimonial da empresa dos últimos exercícios.

Rendimentos, volume de negócios e tarifas

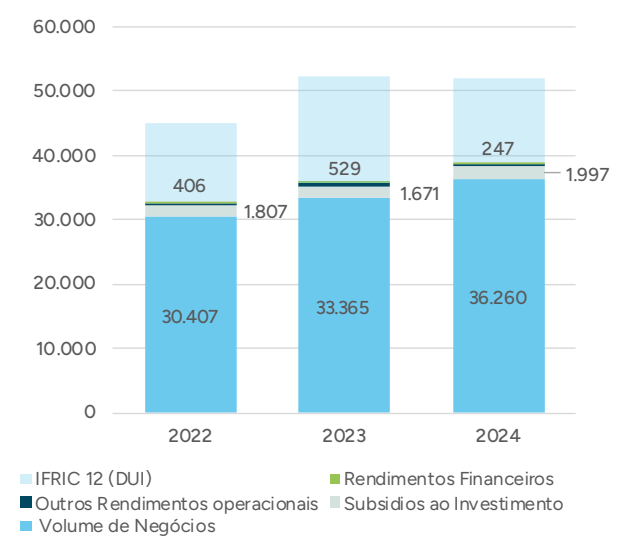
Os Rendimentos no ano de 2024 ascenderam a 52 M Euros, com uma redução de 0,4% em comparação com o ano anterior. Se desconsiderarmos o efeito da aplicação da IFRIC 12, que reflete o investimento da concessão realizado em cada ano, nos restantes rendimentos operacionais, o crescimento é bastante superior, na ordem dos 8,9%.

Destaque para:

- Incremento do volume de negócios sobretudo pelas receitas tarifárias e atualização dos valores de contrapartida dos materiais recicláveis;

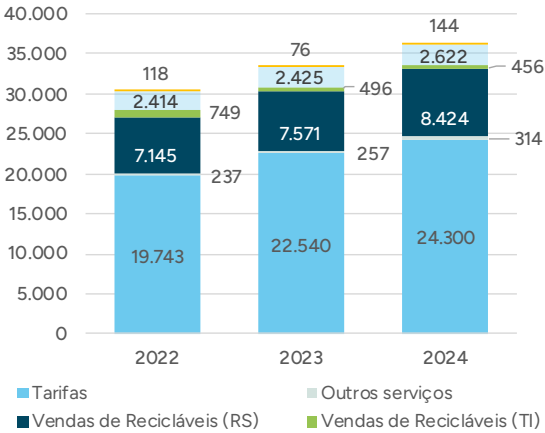
- No ano de 2024, o investimento do ano (IFRIC 12) foi inferior em 3,4 M Euros, em comparação com o investimento realizado em 2023, mas ainda assim com um montante significativo;
- Diminuição de outros rendimentos operacionais, decorrente da inexistência em 2024 de comparticipação de entidades parceiras e aplicação de penalidades;
- Aumento dos rendimentos financeiros, resultantes de i) atualização da taxa de capitalização do saldo regulatório de 2023; ii) capitalização do saldo regulatório de 2024 e atualização da capitalização dos desvios tarifários de 2022 e 2023 aprovados pela ERSAR.

Rendimentos (mil €)	2022	2023	2024	Peso % 2024
Volume de Negócios	30.407	33.365	36.260	70%
Subsídios ao Investimento	1.807	1.671	1.997	4%
Outros Rendimentos operacionais	406	529	247	0%
IFRIC 12 (DUI)	12.056	16.459	13.078	25%
Rendimentos Financeiros	225	207	456	1%
Total sem IFRIC 12	32.844	35.772	38.961	75%
Δ	15,8%	8,9%	8,9%	
Total	44.901	52.231	52.039	100%
Δ	50,9%	16,3%	-0,4%	



O Volume de Negócios da AMARSUL em 2024 foi de 36M Euros, tendo-se registado um aumento de 8,7% em comparação com o ano anterior, resultante do crescimento das receitas tarifárias, venda de materiais recicláveis RS e energia

Volume de Negócios (mil €)	2022	2023	2024	Peso % 2024
Tarifas	19.743	22.540	24.300	67%
Outros serviços	237	257	314	1%
Vendas de Recicláveis (RS)	7.145	7.571	8.424	23%
Vendas de Recicláveis (TI)	749	496	456	1%
Energia	2.414	2.425	2.622	7%
Composto	118	76	144	0%
Total	30.407	33.365	36.260	100%
Δ	17,1%	9,7%	8,7%	



Como principais destaques, temos:

- Tarifas Municipais – As receitas dos resíduos entregues pelos Municípios, cresceram cerca de 8 %, mais 1,7 M€, em comparação com o período homólogo. Este aumento é justificado por i) aumento das quantidades recebidas, cerca de mais 8 mil toneladas e, ii) pelo aumento da tarifa regulada, que em 2023 foi de 60,58 Euros/Ton e em 2024, foi de 77,04 Euros/Ton;
- Venda de Recicláveis de Recolha Seletiva – Apesar das quantidades retomadas da recolha seletiva serem inferiores a 2023, a atualização dos valores de contrapartida financeira veio mitigar esse decréscimo, resultando num aumento de receitas de 11%, cerca de 853 mil. De salientar, que os Despachos que atualizaram os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva e triagem, que visam cobrir os custos decorrentes dessas operações pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos, foram os seguintes:
 - Despacho n.º 13288-C2023 de 29 de dezembro aplicado entre 1 de janeiro de 30 de junho de 2024;
 - Despacho n.º 7167-C/2024 de 28 de junho aplicado entre 1 de julho a 30 de agosto de 2024;
 - Despacho n.º 10278/2024 de 30 de agosto aplicado entre 1 de setembro a 31 de dezembro.
- Venda de Recicláveis de Recolha Indiferenciada – A AMARSUL valoriza recicláveis do fluxo indiferenciado nos seus três polos de tratamento, Setúbal - Central de Compostagem; Seixal - Central de valorização orgânica e Palmela - Tratamento mecânico. Apesar da atualização dos valores de contrapartida da fração embalagem, conforme referido no ponto acima, verificou-se uma diminuição das receitas face a 2023. Esta diminuição das quantidades justifica-se sobretudo nos materiais que antes eram afinados na CTA – fração rolante do PET- pela falta de capacidade instalada nesta instalação, que já não consegue processar a totalidade dos materiais provenientes tanto da recolha seletiva como também da recolha indiferenciada.

Inclusivamente, a instalação esteve parada durante o mês de maio para uma requalificação que permita a manutenção da atividade com as quantidades atuais;

- **Receitas da Venda de energia** - A venda de energia elétrica registou uma receita de 2.622 mil euros, representando um aumento face a 2023 de 8%, sendo que, 1.120 mil euros resultam da venda de energia de Aterro e 1.502 mil euros da venda de energia produzida na TMB do Seixal. Em comparação com o ano anterior, o biogás de Aterro de Palmela registou um aumento considerável devido ao encerramento da Célula 5, que permitiu ligar mais 10 poços à rede de captação de biogás. Por outro lado, o CEP do Aterro do Seixal, que foi reativado, em finais de 2022, teve uma redução muito acentuada na produção de energia elétrica. O baixo nível de metanos e constrangimentos recorrentes na instalação, não permitiram atingir as receitas verificadas em 2023. A energia elétrica produzida e vendida da CVO, registou um ligeiro aumento, dado não existirem avarias graves nos equipamentos da instalação que conduzissem a paragens prolongadas e que comprometessem a produção de energia, resultando num bom desempenho desta unidade de produção.

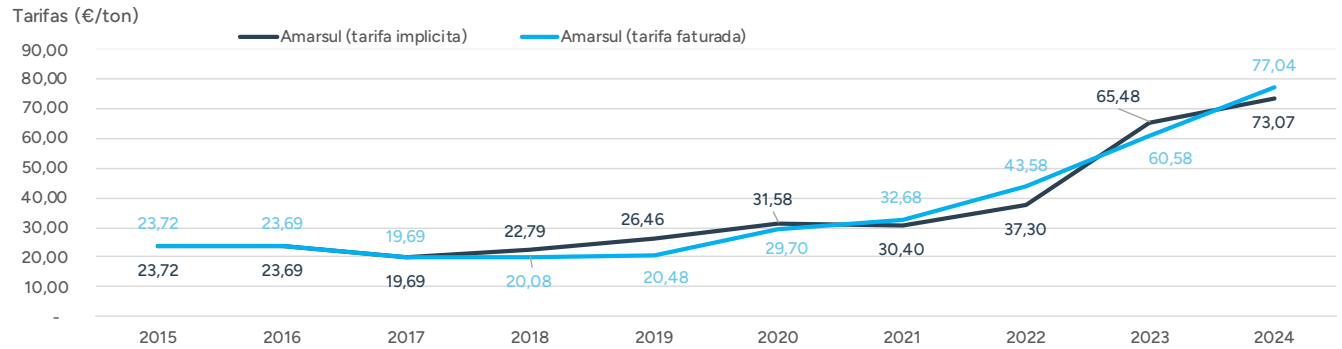
Importa referir ainda, que o volume de negócios inclui um conjunto significativo de revisões, ajustamentos tarifários e constituições de saldos regulatórios inerentes ao modelo regulatório, que em 2024 são os seguintes:

- (i) -5.095 mil euros de estimativa de ajustamento tarifário do ano 2024, onde estão refletidas as quantidades recebidas a mais dos Municípios, em comparação com as previstas em CRP e custos de Capex resultante dos atrasos dos investimentos, sobretudo nas amortizações;
- (ii) -2.545 mil euros dos valores obtidos pela Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos (REPP) relativos ao ano de 2021, tendo em conta as quantidades de RU efetivamente recebidas;
- (iii) 936 mil Euros de constituição de Saldo Regulatório, tendo em conta as quantidades recebidas dos Municípios;
- (iv) -218 mil Euros de ajustamento das CRR de 2022 e 2023, conforme decisão da ERSAR a 13 de dezembro de 2024.

Tarifas

O Regulador aprovou para 2024 uma tarifa implícita de 73,07 Euros/Ton. Após a aplicação do REPP de 2021 (-2.330 mil Euros) e a criação do saldo regulatório (857 mil/Euros), a tarifa regulada/faturada para este ano, foi de 77,04 Euros/Ton.

(€/ton)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Amarsul (tarifa faturada)	23.72	23.69	19.69	20.08	20.48	29.70	32.68	43.58	60.58	77.04
Amarsul (tarifa implícita)	23.72	23.69	19.69	22.79	26.46	31.58	30.40	37.30	65.48	73.07

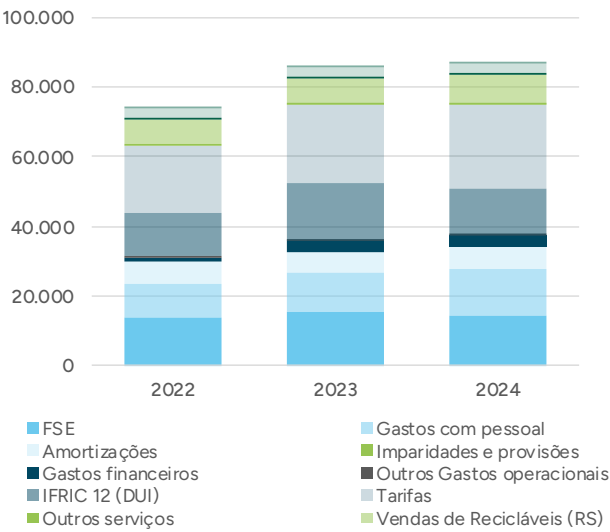


Gastos

No final de 2024 os gastos da empresa totalizavam um montante global de 50,6 M€, valor consideravelmente inferior ao de 2023, maioritariamente explicado pela diferença entre o investimento dos dois anos em análise

Gastos (mil €)	2022	2023	2024	Peso % 2024
FSE	13.721	15.111	14.402	28%
Gastos com pessoal	9.925	11.732	13.093	26%
Outros Gastos operacionais	568	309	305	1%
IFRIC 12 (DUI)	12.056	16.459	13.078	26%
Amortizações	6.062	5.674	6.722	13%
Imparidades e provisões	(12)	(55)	(8)	0%
Gastos financeiros	1.254	3.036	3.033	6%
Total sem IFRIC 12	31.518	35.806	37.547	74%
Δ	8,7%	13,6%	4,9%	
Total	43.574	52.265	50.625	100%
Δ	43,4%	19,9%	-3,1%	

(IFRIC 12-DUI). Desconsiderando essa variável, os gastos aumentaram apenas 4,9%, conforme se discrimina no quadro seguinte. Os FSE e Gastos com pessoal são as principais rubricas de custos da empresa.



Relativamente aos gastos operacionais, justificam-se abaixo as principais variações ocorridas:

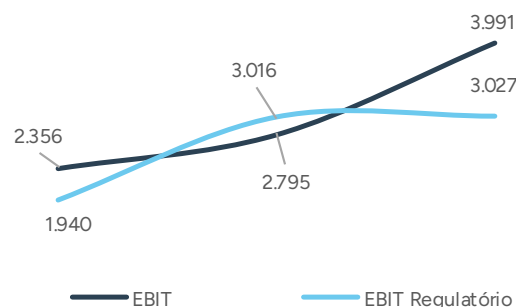
- Nos FSE registou-se uma diminuição de 4,7% face ao ano anterior, sendo que as rubricas a destacar são as seguintes:
 - i. Diminuição da subcontratação de trabalho temporário devido à incorporação dos trabalhadores temporários no quadro de pessoal da Empresa;
 - ii. Diminuição da conservação e reparação, num esforço da empresa em reduzir esta rubrica com grande impacto em resultados, apesar da continuação de diversas avarias em viaturas de RS e equipamentos de Aterro;

- iii. A par da redução da conservação, foram também reduzidas as ferramentas e utensílios e os outros fluídos;
- iv. Aumento da eletricidade, decorrente do aumento do preço contratualizado para 2024.
- Nos Gastos com Pessoal, registou-se um aumento de 12%, que foi compensado pela rubrica do trabalho temporário, tendo também para isso contribuído as substituições de baixas de pessoal, que nalguns casos, foram assumidas através de contratos diretos com a Amarsul.

Resultados

O exercício de 2024 teve um Resultado Líquido de 689 mil Euros.

Resultados (mil €)	2022	2023	2024	Peso % 2024
EBITDA	6.610	6.798	8.716	28%
EBIT	2.356	2.795	3.991	43%
Resultado Financeiro	(1.029)	(2.829)	(2.577)	-9%
RAI	1.327	(34)	1.414	-4262%
Resultado Líquido	1.692	40	689	1636%
EBIT Regulatório	1.940	3.016	3.027	
Bar média	33.913	47.051	47.218	
Tra	5,72%	6,41%	6,41%	



O EBITDA e o EBIT registaram um aumento de 28% e 43%, respetivamente, decorrente quer da melhoria das receitas operacionais, mas também da contenção de gastos em FSE verificada. Fruto dos sucessivos ajustamentos tarifários, como por exemplo o efeito da revisão extraordinária dos proveitos permitidos (REPP), ou a criação de Saldos regulatórios, aprovados pela ERSAR, o EBIT da empresa, tem ficado em anos intercalados, ora acima ora abaixo do EBIT regulatório.

Relativamente aos Resultados Financeiros, verifica-se uma ligeira diminuição dos encargos financeiros, comparando com o período homólogo, decorrente de, i) redução gradual da Euribor no segundo semestre do ano e, ii) a diminuição da comissão da empresa de factoring onde, desde outubro de 2023, apenas foram cedidos os créditos do Município de Setúbal ao invés dos créditos de todos os Municípios.

Investimento

O valor do investimento realizado em 2024 foi de 13 M€, cujos projetos com maior impacto foram os que se listam abaixo:

Investimentos (€)	2024
Et Setubal e Sesimbra	2.572
Plataformas Monstros/Verdes	573
RS- Vários Investimentos	2.825
TMB e Compostagem	2.870
Aterros e Biogás	1.810
Triagem	1.016
Diversos	1.521
Total	13.078

Estrutura do Balanço

A estrutura de capitais da AMARSUL apresenta-se no quadro abaixo, e revela necessidades de Fundo de Maneio significativas (-7,98 M€), sendo notório o desequilíbrio entre passivos e ativos correntes. Esta situação resulta da escassez de tesouraria, que não é suficiente para o cumprimento das obrigações financeiras de curto prazo obrigando a empresa a recorrer a financiamento bancário para o efeito.

O Capital Próprio inclui o valor de 14.4 M€ de subsídios ao investimento.

De destacar que, os Passivos Correntes incluem a TGR a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), num montante de 10,9 M€, enquanto, que em 2023, era de 8,9 M€.

Balanço (mil €)	2022	2023	2024	Peso 2024/2023
Ativo não Corrente	64.657	72.615	74.665	3%
Ativo Corrente	17.046	20.402	28.452	39%
Ativo	81.703	93.017	103.117	11%
Capital Próprio	19.501	23.255	22.660	-3%
Passivo não Corrente	28.733	39.479	44.066	12%
Passivo Corrente	33.469	30.283	36.390	20%
Passivo e Cap. Próprios	81.703	93.017	103.117	11%

Dívida de Clientes

No final de 2024 a dívida total de Clientes era de 10,8 M€, representando um aumento de 78% face ao período homólogo.

Relativamente aos clientes municipais o aumento da dívida, é consequência de duas situações:

- (i) aumento da tarifa regulada, de 60,58 Euros/Ton em 2023 para 77,04 Euros/Ton em 2024; e,
- (ii) término do contrato de factoring sem recurso, refletindo-se no aumento do prazo médio de recebimento.

Clientes (mil €)	2022	2023	2024	Peso 2024/2023
Municipais	2.389	4.442	9.298	109%
Outros Clientes	1.661	1.660	1.534	-8%
Total	4.050	6.102	10.832	78%
PMRecebimento (dias)	45	62	102	63%

Endividamento

O endividamento bancário da AMARSUL atinge, em finais de 2024, o valor de 35,6 M€, dos quais 29,9 M€ são empréstimos de médio e longo prazo e 4,7 M€ de curto prazo, correspondendo a um aumento do endividamento de 1%, em comparação com o ano anterior.

Durante o ano de 2024, foram mobilizados 6 M€ do BEI e amortizadas as contas caucionadas existentes no montante de 3,89 M€.

A dívida líquida de 2024 teve uma diminuição de 2%, que resultou num ligeiro aumento das disponibilidades.

A 31 de dezembro de 2024, a AMARSUL tem um montante de crédito disponível, não utilizado, no montante de 10,5 M€.

NET DEBT (mil €)	2022	2023	2024	Peso 2024/2023
BEI - mlp	7.000	15.000	21.000	40%
Empréstimo mlp	9.282	6.870	4.562	-34%
Suprimentos mlp	-	-	-	
Locações	3.890	3.918	4.314	10%
Total mlp	20.172	25.788	29.876	16%
BEI - cp	37	159	185	17%
Empréstimo cp	7.695	6.419	2.398	-63%
Suprimentos cp	1.500	1.500	1.500	0%
Locações	943	1.191	1.617	36%
Total cp	10.175	9.269	5.700	-39%
Financiamento	30.347	35.057	35.576	1%
Disponibilidades	9.161	4.582	5.691	24%
Dívida Líquida	21.186	30.475	29.885	-2%

08

Perspetivas *para 2025*

Perspetivas para 2025

O ano de 2025 apresenta desafios significativos para a gestão da AMARSUL, marcado pela aplicação, uma vez mais, de uma tarifa transitória, pela aplicação de um novo calendário regulatório, pela exigente execução e financiamento do plano de investimentos do PAPERSU e pela necessidade de adequação dos Contratos de Concessão e do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR). Perante este cenário, reforça-se a importância de uma gestão eficiente, colaborativa e orientada para soluções que assegurem a sustentabilidade e o desenvolvimento do setor.

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ainda não emitiu a decisão final do Plano de Ação do PERSU 2030 (PAPERSU). Embora o processo decisório tenha sido prolongado, a AMARSUL submeteu o Plano de Investimentos 2025-2027, assegurando os recursos e intervenções necessários para manter e otimizar as operações. Este plano, ajustado ao contexto atual, concentra-se no essencial para a continuidade da atividade, integrando já alguns investimentos previstos no PAPERSU. Dado o atual cenário de incerteza e o impacto que os grandes investimentos necessários poderão ter na tarifa municipal, as propostas foram estruturadas para garantir um equilíbrio entre a sustentabilidade financeira e a modernização do setor. O ano de 2025 será igualmente marcado pela submissão das Contas Reguladas Previsionais à ERSAR para o triénio 2025-2027, cuja aprovação está prevista para o final do ano, consolidando um planeamento estratégico sólido e orientado para o futuro.

A introdução de uma tarifa transitória em 2025 reflete a necessidade de adaptação do setor às novas exigências regulatórias e à sustentabilidade financeira dos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

Cientes do impacto desta medida, manteremos um diálogo transparente com os municípios e parceiros, assegurando que as soluções adotadas permitam equilibrar eficiência operacional, qualidade do serviço e viabilidade económica

Em 2025, a recolha seletiva de bioresíduos torna-se obrigatória, conforme estipulado no Regime Geral de Gestão de Resíduos. A AMARSUL está preparada para esta transição, garantindo a infraestrutura necessária para o seu tratamento, contribuindo para a redução da deposição em aterro e para o cumprimento das metas do PERSU 2030.

A sensibilização ambiental continuará a ser uma prioridade, com campanhas que incentivem a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, garantindo a adesão da população à recolha seletiva.

Reconhecendo que o sucesso da AMARSUL depende da qualificação e compromisso das suas equipas, em 2025 iremos continuar a investir na formação e especialização dos nossos trabalhadores, garantindo que estão preparados para responder aos desafios operacionais e estratégicos do setor.

A AMARSUL reforçará a colaboração com Municípios e parceiros estratégicos, assegurando uma gestão transparente, eficiente e alinhada com as necessidades das comunidades. A criação de soluções partilhadas será chave para um modelo de gestão de resíduos mais sustentável e resiliente. O ano de 2025 apresenta grandes desafios, no entanto, a AMARSUL está preparada para enfrentar este período com determinação, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

Factos relevantes após o termo *do exercício*

Factos relevantes após o termo *do exercício*

Não existem factos subsequentes relevantes a reportar.

10

Considerações *Finais*

Considerações *Finais*

Agradecimentos

O Conselho de Administração deseja expressar o seu profundo reconhecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

Aos trabalhadores e demais colaboradores, uma palavra de apreço especial e de reconhecimento pelo empenho e dedicação sempre demonstrados, e cujo contributo e dedicação tem sido fundamental para o progresso e desenvolvimento da AMARSUL.

Aos Acionistas EGF e Municípios, pela cooperação ativa nos diversos aspetos da atividade da empresa e pelo contínuo apoio, o que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido.

Ao Conselho Fiscal e ao ROC pela forma como acompanharam a empresa e pela disponibilidade evidenciada.

Também um agradecimento especial a todas as partes interessadas, organismos institucionais e congéneres do setor.

11

Proposta de aplicação *de resultados*

Proposta de aplicação *de resultados*

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do Exercício de 2024, no valor de 689.071,09€, tenha a seguinte aplicação:

Aplicação de Resultados (em €)

Reserva Legal (5%)	34.453,55
Distribuição dividendos	0,00
Resultados Transitados	654.617,54
RL	689.071,09

12

Anexo *ao Relatório*

Anexo ao Relatório

Os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à AMARSUL estejam em relação de domínio ou de grupo.

Os acionistas da AMARSUL a 31 de dezembro de 2024 são:

31 de dezembro de 2024			
Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
Município de Alcochete	13.024	65.120	0,84%
Município de Almada	191.100	955.500	12,33%
Município do Barreiro	102.589	512.945	6,62%
Município da Moita	73.424	367.120	4,74%
Município do Montijo	46.609	233.045	3,01%
Município de Palmela	44.634	223.170	2,88%
Município do Seixal	133.770	668.850	8,63%
Município de Sesimbra	31.850	159.250	2,05%
Município de Setúbal	122.500	612.500	7,90%
EGF,SA	790.500	3.952.500	51,00%
	1.550.000	7.750.000	100%

Palmela, 24 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração

Luís Masiello,
Presidente

João Lobo,
Vogal

Cristina Saraiva,
Vogal

Tomás Serra,
Vogal

Sérgio Bastos,
Vogal

Eunice Pratas,
Vogal

Nuno Canta,
Vogal

13

Contas *Individuais*

Contas

Individuais

Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Balço em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Ativo	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	67.119.466	60.763.486
Outros ativos financeiros		32.421	84.470
Cientes			3.723.658
Créditos a receber	9	-	3.723.658
Ativos por impostos diferidos	11	7.512.828	8.043.765
Total do ativo não corrente		74.664.715	72.615.379
Ativo corrente			
Inventários	7	496.325	546.528
Cientes	8	10.831.995	6.101.608
Estado e outros entes públicos	12	635.964	700.111
Créditos a receber	9	10.336.674	7.831.953
Diferimentos	10	459.804	640.080
Caixa e depósitos bancários	4	5.691.314	4.581.591
Total do ativo corrente		28.452.075	20.401.870
Total do ativo		103.116.790	93.017.249
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	13	7.750.000	7.750.000
Reserva legal	13	914.980	912.996
Outras reservas	13	1.068.082	1.068.082
Resultados transitados	13	(2.132.154)	(2.169.855)
Outras variações no capital próprio	13	14.370.087	15.654.231
Resultado líquido do período		689.071	39.685
Total do capital próprio		22.660.066	23.255.139
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	64.655	72.331
Financiamentos obtidos	15	29.747.224	25.787.996
Passivos por impostos diferidos	11	8.431.958	9.665.681
Diferimentos	10	5.822.496	3.953.434
Total do passivo não corrente		44.066.333	39.479.441
Passivo corrente			
Fornecedores	17	12.052.481	9.830.212
Estado e outros entes públicos	12	12.038.539	9.291.860
Financiamentos obtidos	15	5.828.745	9.268.595
Outras dívidas a pagar	18	2.149.700	1.874.220
Diferimentos	10	4.320.926	17.782
Total do passivo corrente		36.390.390	30.282.669
Total do passivo		80.456.724	69.762.110
Total do capital próprio e do passivo		103.116.790	93.017.249

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Demonstração dos Resultados por Natureza do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Vendas e serviços prestados	20	36.260.189	33.365.320
Variação nos inventários da produção	7	(50.203)	170.300
Subsídios de exploração	23	-	99.354
Fornecimentos e serviços externos	21	(14.401.881)	(15.111.103)
Gastos com o pessoal	22	(13.093.002)	(11.732.099)
Imparidade de dívidas a receber	8	-	15.189
Provisões	14	7.676	40.200
Outros rendimentos	23	13.375.822	16.718.017
Outros gastos	24	(13.382.950)	(16.767.029)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8.715.650	6.798.149
Gastos de depreciação e de amortização	6 e 25	(6.721.956)	(5.673.868)
Subsídio ao investimento	13	1.997.126	1.671.180
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3.990.821	2.795.462
Juros e rendimentos similares obtidos	26	455.846	206.825
Juros e gastos similares suportados	26	(3.033.127)	(3.036.250)
Resultado antes de impostos		1.413.540	(33.964)
Impostos sobre o rendimento do período	11	(724.468)	73.649
Resultado líquido do período		689.071	39.685
Resultado por ação	28	0,44	0,03

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023		7.750.000	828.404	1.068.082	(3.777.094)	11.939.379	1.691.830	19.500.601
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	84.592	-	1.607.239	-	(1.691.830)	-
Realização de capital	13	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	13	-	-	-	-	-	39.685	39.685
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	4.793.358	-	4.793.358
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	(1.078.505)	-	(1.078.505)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		7.750.000	912.996	1.068.082	(2.169.855)	15.654.231	39.685	23.255.139
Saldo em 1 de janeiro de 2024		7.750.000	912.996	1.068.082	(2.169.855)	15.654.231	39.685	23.255.139
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	13	-	1.984	-	37.701	-	(39.685)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024	13	-	-	-	-	-	689.071	689.071
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1.893.164)	-	(1.893.164)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	609.020	-	609.020
Saldo em 31 de dezembro de 2024		7.750.000	914.980	1.068.082	(2.132.154)	14.370.087	689.071	22.660.066

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		53.247.654	44.347.015
Pagamentos a fornecedores		(19.628.494)	(20.053.966)
Pagamentos ao pessoal		(7.675.826)	(6.528.902)
Fluxos gerados pelas operações		25.943.333	17.764.147
Recebimento/ (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(210.897)	(37.864)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(12.051.532)	(9.534.762)
Fluxos das atividades operacionais (1)		13.680.904	8.191.521
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(9.001.281)	(17.437.382)
		(9.001.281)	(17.437.382)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		66.174	48.093
Subsídios ao investimento	9	500.000	3.920.847
Juros e rendimentos similares		4.754	-
		570.928	3.968.940
Fluxos das atividades de investimento (2)		(8.430.353)	(13.468.442)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		6.000.000	9.338.777
		6.000.000	9.338.777
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(7.810.549)	(6.426.535)
Juros e gastos similares		(2.330.279)	(2.214.680)
		(10.140.828)	(8.641.215)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(4.140.828)	697.563
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		1.109.723	(4.579.358)
Constituição de depósitos bancários cativos		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	4.581.591	9.160.949
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	5.691.314	4.581.591
Depósitos bancários cativos	4	-	-
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	5.691.314	4.581.591

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

1. Nota Introdutória

A AMARSUL– Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “AMARSUL” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 1997 pelo Decreto-Lei n.º 53/97 DE 4 de março, com sede social em Palmela, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados na Margem Sul do Tejo, integrando como utilizadores os municípios Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma *sub-holding* da empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também

aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 24 de fevereiro de 2025, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2022 e 2023

Em dezembro de 2024, a ERSAR informou a EMPRESA da tarifa transitória a faturar em 2025. O valor comunicado visou antecipar e refletir os proveitos permitidos que sejam atribuíveis à concessionária mantendo os pressupostos da definição tarifária para o ano de 2024 e incorporando a atualização das receitas adicionais (valores de contrapartida), a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para

2025, os custos incrementais por conta da execução dos PAPERSU, outros componentes que a ERSAR considere como relevantes e a utilização de passivo/saldo regulatório na medida do necessário.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2024 (com capitalização), o montante é de -5.607.055 Euros (nota 10). Este valor inclui o ajuste do ano de 2024 de -5.095.007 Euros e também o valor de capitalização de -512.048 Euros.

Na sequência da decisão da ERSAR relativamente às CRR de 2022 e 2023, foram contabilizados em 2024 os seguintes valores:

- O ajustamento de 2022 foi corrigido num montante de -85.208 Euros, 432.605 Euros de atualização de capitalização, totalizando um montante de 347.397 Euros;
- O ajustamento de 2023 foi corrigido num montante de -133.402 Euros, -216.309 de atualização da capitalização, totalizando um montante de -349.711.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão – IFRIC 12 Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registrar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo;
- ii. Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível;
- iii. Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis)

encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a AMARSUL não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo econômico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;

- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e

contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como crédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos crédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2025.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/ produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade,

"Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis;
- Vida útil estimada dos ativos intangíveis e método de amortização.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Caixa	2.029.467	1.491
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.461.741	4.579.994
Outros depósitos bancários	1.200.106	106
Caixa e depósitos bancários	5.691.314	4.581.591

A conta caixa apresenta um saldo elevado devido ao cheque recebido em 31/12/2024 do Município do Seixal que foi depositado no dia 08/01/2025.

A rubrica "Outros depósitos bancários" reflete o montante de 1.200.000 euros, correspondente à aplicação financeira no Banco Montepio para efeitos de gestão de tesouraria.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2024	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto				
Saldo inicial	152.576.358	3.165.028	2.163.465	157.904.852
Transferências	3.105.297	(3.105.297)	-	-
Adições	10.424.567	2.653.651	-	13.078.218
Redução	(1.986.821)	-	-	(1.986.821)
Alienações	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo final	164.119.402	2.713.382	2.163.465	168.996.248
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo inicial	94.977.900	-	2.163.465	97.141.366
Amortizações do exercício (Nota 25)	6.721.956	-	-	6.721.956
Redução	(1.986.539)	-	-	(1.986.539)
Alienações	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-
Outras transferências	-	-	-	-
Saldo final	99.713.318	-	2.163.465	101.876.783
Valor líquido	64.406.084	2.713.382	-	67.119.466

2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto				
Saldo inicial	131.712.306	9.258.098	2.163.465	143.133.870
Transferências	7.762.634	(7.762.634)	-	-
Adições	14.788.941	1.669.564	-	16.458.505
Redução	(1.628.008)	-	-	(1.628.008)
Alienações	(59.515)	-	-	(59.515)
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo final	152.576.358	3.165.028	2.163.465	157.904.852
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo inicial	90.991.555	-	2.163.465	93.155.020
Amortizações do exercício (Nota 25)	5.673.868	-	-	5.673.868
Redução	(1.628.008)	-	-	(1.628.008)
Alienações	(59.515)	-	-	(59.515)
Outras transferências (a)	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-
Saldo final	94.977.900	-	2.163.465	97.141.366
Valor líquido	57.598.458	3.165.028	-	60.763.486

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	31-12-2024	31-12-2023
Aterros Sanitários	7.506.272	7.613.429
Tratamento mecânico	7.186.483	6.643.967
Valorização Orgânica e Biológica	28.116.268	28.923.676
Triagem e ecocentros	4.457.325	3.719.130
Transferências e Transportes	3.163.315	667.665
Recolha Seletiva	9.690.792	8.779.200
Selagens de Lixeiras	630.943	80.270
Biogás de aterros	3.358.892	1.617.795
ETAR-ETAL	1.445.931	1.196.637
Produção CDR	138.502	147.340
Estrutura	1.424.742	1.374.378
	67.119.466	60.763.486

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

- Viatura de Lavagem de ecopontos – 372.728 €;
- Equipamento manuseamento de resíduos – Ponte Garra – 361.232 €;
- Compactador Estacionário – ET Setúbal de RUB/RU – 287.570 €;
- ET Sesimbra receção de RUB's - Construção Civil – 253.575 €;
- Contentores Ecopontos (Substituição) – 235.200 €;
- Contentores Ecopontos (Novos) – 235.200 €;
- Reforço do Posto de Transformação de Palmela – 221.530 €;
- TMB Palmela – Transição – 216.446 €;
- Viatura de 26 T. de carga traseira, com sistema integrado de lavagem de contentores – 216.432 €;
- Plataforma Monstros Palmela- Carregadora com Cabine Sobre-Elevada – 214.000 €;
- Centrífugas "Pieralisi" desidratação – TB – 212.713 €;
- Requalificação dos quadros elétricos – 210.936 €;
- Duas Viaturas de 19 toneladas (recolha traseira) – 398.360 €;
- Compactador para resíduos volumosos – 206.362 €;
- Requalificação leito compostagem – 202.687 €;
- Viatura Recolha de vidro – 198.250 €;
- RI - Requalificação centrais bombagem – 196.828 €;
- Duas Pás carregadoras de rodas de 12 T. com balde de descarga sobrelevada – 344.800 €.

Estão ainda em curso os seguintes investimentos:

- ET Setúbal de RUB/RU – Construção Civil – 684.494 €;
- ET Setúbal de RUB/RU - Compactador estacionário – 355.294 €;
- Ampliação da plataforma de monos - ET Setúbal – 306.001 €;
- Tapetes Transportadores - Triagem – 291.318 €;
- Plataforma Monstros Palmela - Prensa de Volumosos – 214.700 €;
- Reparação de edifício (cobertura e parede) – Triagem – 211.601 €.

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva, que se detalha conforme se segue:

	2024	2023
Produtos acabados		
Embalagens	410.212	464.433
Papel	45.223	25.166
Vidro	5.292	6.040
Outros	35.598	50.889
	496.325	546.528

Os preços dos materiais foram atualizados na sequência da publicação do Despacho n.º 12876-A/2024, de 29 de outubro de 2024.

Os valores registados em 2024, em comparação com 2023, são inferiores devido à redução das quantidades em stock.

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Saldo inicial	546.528	376.228
Saldo final	496.325	546.528
Variação dos inventários da produção	(50.203)	170.300

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os clientes têm a seguinte composição:

	2024			2023		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes						
Clientes municipais	9.297.968	-	9.297.968	4.441.624	-	4.441.624
Outras entidades	2.376.717	(842.690)	1.534.027	2.732.992	(1.073.008)	1.659.984
	11.674.685	(842.690)	10.831.995	7.174.616	(1.073.008)	6.101.608

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 9.297.968 Euros e 4.452.819 Euros, respetivamente (Nota 19).

O aumento em 2023 e 2024 das contas a receber de clientes municipais, é a consequência do término do contrato de cessão de créditos sem recurso estabelecido entre a Amarsul e uma entidade financeira. Apesar do prazo de pagamento ser a 60 dias após a data de emissão das faturas, os créditos cedidos à entidade financeira eram pagos a 30 dias. Terminado o contrato de cessão de créditos em agosto de 2023, as contas a receber de clientes municipais, em 2023 e 2024, refletem esse aumento do prazo de pagamento de 30 para 60 dias.

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi conforme segue:

	2024	2023
Saldo inicial	1.073.008	1.088.197
Reversões	-	(15.189)
Write-Off	(230.318)	-
Saldo final	842.690	1.073.008

Em 31 de dezembro de 2024, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 539.689 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito

de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;

- 253.189 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 49.812 Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

O montante 225.665 Euros, referentes a juros de mora, foi desreconhecido na sequência da aplicação do parágrafo 31 da NCRF 27. Considerando a existência de um processo judicial, a emissão de faturas relativas a juros de mora não se apresentava como aplicável.

Também foi desreconhecido o montante em dívidas incobráveis, no valor de 4.653 Euros.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2024	2023
Não corrente:		
Saldo regulatório	-	3.723.658
	-	3.723.658
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos	190.925	186.537
Venda de energia	178.777	177.636
Venda de recicláveis	12.148	8.901
Saldo regulatório	4.883.108	-
Desvio tarifário de 2022	4.929.202	6.911.532
Adiantamentos a fornecedores	10.747	4.756
Subsídios a receber	277.243	673.281
Outros créditos a receber	45.448	55.847
	10.336.674	7.831.953
	10.336.674	11.555.611

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O montante relativo ao desvio tarifário 2022 de 4.929.202 Euros, decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais, e o respetivo ajustamento conforme decisão da ERSAR de 13 de dezembro de 2024, conforme expresso na nota 1.1.

O desvio tarifário de 2022 será refletido na tarifa em 2025, de acordo com o previsto na decisão da ERSAR, em dezembro de 2024, sobre a tarifa transitória para 2025.

Nas CRP 2022-2024 a ERSAR determinou a constituição de um saldo regulatório como forma de mitigar os aumentos da estrutura tarifária. Atendendo às quantidades reais de 2024 foi constituído/regularizado saldo regulatório no montante de 4.883.108 Euros.

O saldo regulatório está classificado como corrente uma vez que na decisão sobre a tarifa transitória de 2025, a ERSAR considera-o na sua totalidade.

A rubrica de "Subsídios a receber", diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2024	2023
Subsídios a receber		
Candidatura I&D - IAPMEI	277.243	277.243
Candidatura Recolha Seletiva -POSEUR	-	396.038
	277.243	673.281

Em 2024, foi recebido o montante de 396.038 euros, correspondente ao valor retido até a apresentação do relatório final da Candidatura. O relatório foi submetido e aprovado pela ERSAR em agosto de 2024.

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2024	2023
Ativo corrente		
Seguros	266.574	451.738
Combustíveis e materiais consumíveis	78.078	87.112
Outros	115.152	101.231
	459.804	640.080
Passivo não corrente		
Desvio tarifário de 2023	-	3.953.434
Desvio tarifário de 2024	5.822.496	-
	5.822.496	3.953.434
Passivo corrente		
Desvio tarifário de 2023	4.303.144	
Outros	17.782	17.782
	4.320.926	17.782

O montante do passivo não corrente, relativo ao desvio tarifário de 2024, decorre da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais. Inclui também o desvio de quantidades do desvio tarifário de 2021 e o respetivo ajustamento conforme decisão da ERSAR de 13 de dezembro de 2024, conforme exposto na nota 1.1.

O desvio tarifário de 2023 no montante de 4.303.144 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2025 de acordo com o previsto no Regulamento Tarifário.

O valor de 5.822.496, inclui o desvio tarifário de 2024 capitalizado, de 5.607.055 Euros e ainda o montante de 215.441 Euros relativo ao ajustamento de quantidades na utilização do REPP de 2021, e deverá ser refletido na tarifa em 2026 de acordo com o previsto no Regulamento Tarifário e conforme exposto na nota 1.1.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5% sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 15.929.393 Euros, sendo que, 6.418.848 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2024 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 3.185.879 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais, e utilizando uma taxa de imposto de 20%, alteração aprovada em Orçamento de Estado para 2025. Relativamente aos prejuízos fiscais apurados em 31-12-2023, foi aplicada uma taxa de imposto de 21%.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2024	2023
Imposto corrente	(818.233)	(110.403)
Imposto diferido reconhecido no exercício	93.765	184.052
	(724.468)	73.649

Em 31 de dezembro de 2024, a Amarsul tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante
2016	-
2017	-
2018	-
2019	7.347.911
2020	3.701.268
2021	2.945.307
2022	1.934.906
2023	-
	15.929.393

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

31-12-2024	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Alteração de taxa	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos					
Perdas por imparidade de clientes	234	(234)	-	-	-
Desvio tarifário 2023 (Nota 10)	889.135	-	(39.517)	-	849.618
Desvio tarifário 2024 (Nota 10)	-	1.389.135	(61.739)	-	1.327.396
Ativos intangíveis	1.563.120	(91.528)	(65.404)	-	1.406.188
Provisões / Bens em fim de vida	380.263	(50.997)	(14.634)	-	314.632
Prejuízo fiscal reportável	4.717.032	(1.371.860)	(159.294)	-	3.185.878
Ajustamento de transição - subsídios	493.982	(44.907)	(19.959)	-	429.115
	8.043.765	(170.390)	(360.547)	-	7.512.828
Passivos por impostos diferidos					
Ajustamento de transição	1.937.680	(176.153)	(78.290)	-	1.683.237
Desvio tarifário 2022 (Nota 10)	1.534.494	(425.423)	(49.292)	-	1.059.779
Subsídio ao investimento (Nota 13)	4.544.777	-	(183.058)	(425.962)	3.935.756
Ativos Intangíveis	424.311	(24.922)	(17.751)	-	381.639
Provisões / Bens em fim de vida	228.736	(35.699)	(8.579)	-	184.458
Subsídios reconhecidos antecipadamente	151.529	(14.257)	(6.101)	-	131.171
Ativo regulatório	6.332	-	(281)	-	6.051
Saldo regulatório 2023	837.823	-	(37.237)	-	800.586
Saldo regulatório 2024	-	260.876	(11.595)	-	249.282
	9.665.681	(415.577)	(392.184)	(425.962)	8.431.958

31-12-2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Alteração de taxa	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos					
Perdas por imparidade de clientes	3.484	(3.250)	-	-	234
Desvio tarifário 2017 (Nota 10)	1.276	(1.276)	-	-	-
Desvio tarifário 2019 (Nota 10)	9.012	(9.012)	-	-	-
Desvio tarifário 2023 (Nota 10)	-	889.135	-	-	889.135
Ativos intangíveis	1.845.794	(282.674)	-	-	1.563.120
Provisões / Bens em fim de vida	450.261	(69.998)	-	-	380.263
Prejuízo fiscal reportável	4.872.373	(155.341)	-	-	4.717.032
Ajustamento de transição - subsídios	538.888	(44.906)	-	-	493.982
	7.721.088	322.677	-	-	8.043.765
Passivos por impostos diferidos					
Ajustamento de transição	2.113.832	(176.153)	-	-	1.937.680
Desvio tarifário 2018 (Nota 10)	6.991	(6.991)	-	-	-
Desvio tarifário 2020 (Nota 10)	6.656	(6.656)	-	-	-
Desvio tarifário 2021 (Nota 10)	(280.127)	280.127	-	-	-
Desvio tarifário 2022 (Nota 10)	1.024.250	510.244	-	-	1.534.494
Subsídio ao investimento (Nota 13)	3.466.271	-	-	1.078.505	4.544.777
Ativos Intangíveis	516.223	(91.912)	-	-	424.311
Provisões / Bens em fim de vida	273.590	(44.854)	-	-	228.736
Revisão extraordinária de proveitos permitidos 2019 e 2020	1.137.860	(1.137.860)	-	-	-
Subsídios reconhecidos antecipadamente	176.672	(25.143)	-	-	151.529
Ativo regulatório	6.332	-	-	-	6.332
Saldo regulatório	-	837.823	-	-	837.823
	8.448.551	138.625	-	1.078.505	9.665.681

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais verificado nos últimos anos, a Administração reconheceu imposto diferido ativo decorrente desses prejuízos, tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa e a estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Esta decisão considerou o facto de a AMARSUL ter deduzido prejuízos fiscais em 2023 e prever a sua dedução em 2024. Adicionalmente, refira-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano e em anos anteriores versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais na maturidade da concessão (2034).

B) Reconciliação da taxa de imposto

	2024	2023
Resultado antes de impostos	1.413.540	(33.964)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	296.843	(7.132)
Diferenças permanentes	6.036	(12.379)
Diferenças temporárias	(12.834)	(45.022)
Tributação autónoma	7.617	20.692
Derrama estadual	232.923	-
Derrama municipal	128.377	-
Impactos resultantes do PIV	65.505	(29.808)
Imposto sobre o rendimento	724.468	(73.649)
Taxa efetiva de imposto	51%	217%

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC				
Pagamentos por conta	71.466	-	27.746	-
Retenções na fonte	4.066	-	-	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	795.261	-	110.403
Imposto sobre o Valor Acrescentado (ii)	560.432	-	672.365	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	67.647	-	81.274
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	10.944.160	-	8.873.843
Contribuições para a Segurança Social	-	229.409	-	225.080
Outros impostos	-	2.062	-	1.260
	635.964	12.038.539	700.111	9.291.860

- (i) A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2024 é de 30 Euros/tonelada e em 2023 foi 25 Euros/tonelada.
- (ii) Do montante total de imposto sobre o valor acrescentado, 507.623 euros correspondem a reembolsos de IVA solicitados. Deste valor, 56.906 euros, relativos aos meses de outubro e novembro, foram recebidos até à data de 24 de fevereiro de 2025.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1.550.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital da Empresa era detido como segue:

31 de dezembro de 2024			
Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
Município de Alcochete	13.024	65.120	0,84%
Município de Almada	191.100	955.500	12,33%
Município do Barreiro	102.589	512.945	6,62%
Município da Moita	73.424	367.120	4,74%
Município do Montijo	46.609	233.045	3,01%
Município de Palmela	44.634	223.170	2,88%
Município do Seixal	133.770	668.850	8,63%
Município de Sesimbra	31.850	159.250	2,05%
Município de Setúbal	122.500	612.500	7,90%
EGF	790.500	3.952.500	51,00%
	1.550.000	7.750.000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2024 o montante desta rubrica era de 1.068.082 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

	Montante
Saldo em 1 de janeiro de 2023	15.405.651
Aumentos	6.478.471
Regularizações	(13.933)
Rendimentos reconhecidos	(1.671.180)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	20.199.009
Aumentos	103.962
Rendimentos reconhecidos	(1.997.126)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.305.844
Imposto diferido (Nota 11)	(3.935.756)
	14.370.087

Em 31 de dezembro de 2024, existe um montante de 277 mil euros pendente de recebimento relativo a subsídios relacionados com ativos (Nota 9). Em contrapartida, em 31 de dezembro de 2023, o montante pendente de recebimento desses subsídios ascendia a 673.281 euros (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 31 de março de 2024, o resultado líquido positivo do exercício de 2023 no montante de 39.685.31 Euros foi transferido em 1.984.27 Euros para Reservas Legais e em 37.701.04 Euros em Resultados Transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 689.071.09 Euros, propõe-se que seja aplicado 34.453.55 Euros para Reservas Legais e 654.617.54 Euros em Resultados Transitados.

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, teve os seguintes movimentos.

	31-12-2024			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	72.331	-	(7.676)	64.655
	72.331	-	(7.676)	64.655

	31-12-2023			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	112.531	7.000	(47.200)	72.331
	112.531	7.000	(47.200)	72.331

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, as quais correspondem à melhor estimativa de possíveis desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	2024		2023	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários:				
Banco Europeu de Investimento ("BEI")	20.871.429	313.959	15.000.000	158.681
Papel Comercial	-	-	-	-
Empréstimos bancários - QREN-EQ	-	-	-	-
Banca comercial	4.561.555	2.390.538	6.869.763	2.529.206
Contas caucionadas	-	7.238	-	3.889.449
Suprimentos	-	1.500.000	-	1.500.000
Locações financeiras (Nota 16)	4.314.241	1.617.010	3.918.233	1.191.258
	29.747.224	5.828.745	25.787.996	9.268.595

Relativamente aos *covenants* financeiros para o ano 2024, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI II e III (rácios consolidados): Dívida líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA;
- Millennium BCP: Dívida Líquida/EBITDA (consolidado), Dívida líquida/Base de Ativos Regulados e Dívida Líquida/Juros (consolidado);
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA (consolidado).

Relativamente à CGD os *covenants* são:

- CGD: Dívida líquida / EBITDA (consolidado), Dívida Líquida / BAR (consolidado), Dívida Líquida / EBITDA para distribuição de dividendos, *Net Capex* (individual e consolidado) e Autonomia Financeira.

Os rácios de *Net Capex* individual e consolidado e Autonomia financeira não foram cumpridos, pelo que foi obtido *Waiver* junto da CGD datado de 31/12/2024 com aprovação para o não cumprimento em 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2024		2023	
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço
BEI (N.º 89870)-tranche 1	4.500.000	4.543.480	4.500.000	4.552.721
BEI (N.º 89870)-tranche 2	2.500.000	2.516.886	2.500.000	2.519.777
BEI (N.º 95717)-tranche 1	8.000.000	8.073.350	8.000.000	8.086.183
BEI (N.º 95717)-tranche 2	6.000.000	6.051.672	-	-
Banca comercial	6.869.763	6.952.093	9.281.554	9.398.969
Contas Caucionadas	-	7.238	3.880.417	3.889.449
Suprimentos	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
	29.369.763	29.644.718	29.661.970	29.947.099

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Até 1 ano	2.711.735	8.077.336
Até 2 anos	3.068.814	2.436.780
Até 3 anos	3.798.563	3.068.814
Até 4 anos	2.935.433	3.576.341
Até 5 anos	2.935.433	2.046.544
Mais de 5 anos	12.694.741	10.741.285
	28.144.718	29.947.099

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2024			2023		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de utilização de infraestruturas	9.933.688	3.502.626	6.431.063	7.862.507	2.661.521	5.200.985
	9.933.688	3.502.626	6.431.063	7.862.507	2.661.521	5.200.985

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2024	2023
Até 1 ano	1.617.010	1.191.258
Entre 1 a 5 anos	4.272.979	3.867.794
Mais de 5 anos	41.262	50.439
	5.931.251	5.109.492

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	5.992.522	2.724.120
Fornecedores gerais	4.000.721	4.644.896
Partes relacionadas (Nota 19)	2.059.890	2.460.993
Fornecedores, faturas em receção e conferência	(653)	202
	12.052.481	9.830.212

Verifica-se uma variação significativa na rubrica "Fornecedores de Investimento", refletindo o elevado número de faturas resultante da conclusão de várias obras em dezembro de 2024, com condições de pagamento a 60 dias.

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	1.551.245	-	1.453.703	-
Outras dívidas a pagar	598.455	-	420.516	-
	2.149.700	-	1.874.220	-

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida majoritariamente pela EGF, que é detida majoritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma e Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2024	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de ativos (Nota 6)
Acionistas								
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	848.829	93.419	-	2.839	245.580	-	14.223
Município de Almada	6.672.652	-	-	-	-	-	-	-
Município de Sesimbra	2.551.302	2.133	-	-	-	-	49.081	-
Município de Setúbal	4.843.830	-	-	-	-	-	-	-
Município de Moita	2.452.259	3.510	-	-	-	-	2.860	2.314
Município de Alcochete	742.152	482	-	-	-	-	-	-
Município de Palmela	3.569.010	-	-	-	-	-	-	-
Município do Barreiro	2.700.195	320	-	13	-	-	85.796	-
Município do Montijo	2.276.466	-	-	-	-	-	-	-
Município do Seixal	5.524.280	41.122	-	394	-	-	40.014	-
Outras partes relacionadas								
SMAS Almada	63.356	436	-	-	-	-	159	-
Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	259.032	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção activos, S.A.	8.110	502.113	-	-	-	-	-	37.756
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	91.830	-	-	-	-	-	19.824
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	4.053	751	-	-	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	275	759	19	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing, S.A.	-	3.389	-	-	-	-	-	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	167	-	-	-	-	-	-
	31.403.611	1.757.692	94.929	426	2.839	245.580	177.909	74.116

2023	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de ativos (Nota 6)
Acionistas								
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	770.998	89.413	-	6.353	358.703	-	8.044
Município de Almada	5.193.506	-	-	-	-	-	-	-
Município de Sesimbra	1.964.572	24.679	-	-	-	-	-	-
Município de Setúbal	3.708.637	-	-	-	-	-	-	-
Município de Moita	1.882.022	298	-	-	-	-	-	-
Município de Alcochete	585.827	312	-	-	-	-	-	-
Município de Palmela	2.534.435	-	-	-	-	-	-	-
Município do Barreiro	2.030.053	2.171	-	-	-	-	-	-
Município do Montijo	1.739.656	-	-	-	-	-	-	-
Município do Seixal	4.463.907	204.859	-	27	-	-	-	-
Outras partes relacionadas								
SMAS Almada	58.572	622	-	-	-	-	-	-
Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	190.343	-	-	-	-	-	-
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	87.949	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	1.317	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	80	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção activos, S.A.	5.179	105.107	-	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	62.687	-	-	-	-	-	-
GESAR - Gestão de Águas Residuais, ACE	-	10.183	-	-	-	-	-	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	27.506	-	-	16.756	-	-	-
	24.166.366	1.489.111	89.413	27	23.109	358.703	-	8.044

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV (Manvia) e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Natureza das Operações	Prestador	2024	2023
Vendas e Prestação de Serviços			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	Municípios	31.395.501	24.161.186
Fornecimento e serviços externos			
Serviços de administração e gestão	EGF	586.481	537.428
Serviços de <i>back-office</i>	EGF	251.594	178.866
Manutenção de motores biogás	Mota-Engil Ativ	502.113	105.107
Serviços de recolha selectiva	SUMA	259.032	190.343
Serviços informáticos	MESP	91.830	87.949
Outros Serviços	Valorsul	167	27.506
		1.691.217	1.127.198

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2024			2023		
	Cientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Fornecedores Investimento (Nota 15)	Cientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Acionista (Nota 15)
Acionistas						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	1.557.447	1.500.000	1.454	2.326.070	1.500.000
Município de Almada	1.537.657	-	-	572.944	-	-
Município de Sesimbra	1.198.031	(15)	-	672.658	3.023	-
Município de Setúbal	574.979	-	-	453.905	-	-
Município da Moita	578.271	3.228	-	237.224	27	-
Município de Alcochete	106.800	-	-	65.632	-	-
Município de Palmela	1.403.591	-	-	617.075	-	-
Município do Barreiro	2.278.914	26	-	1.138.596	26	-
Município do Montijo	249.426	-	-	195.135	-	-
Município do Seixal	1.362.043	45	-	466.904	68.968	-
Outras partes relacionadas						
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	15.946	-	-	11.674	-
Mota-Engil - Engenharia e Construção SA	-	4.334	-	-	507	-
Mota-Engil, S.G.P.S., SA	-	3.304	-	-	3.384	-
Mota-Engil Dominicana, S.A.S.	-	-	-	4.562	-	-
SUMA - Serv.Urbanos Meio Amb. SA	-	33.737	-	-	17.702	-
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção activos, S.A.	-	434.942	-	5.179	8.183	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	4.168	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	2.727	-	-	11.679	-
Valorsul-Valor.e Tratam.Resid. Sólidos	-	-	-	-	9.751	-
SMAS Almada	8.258	-	-	21.549	-	-
	9.297.968	2.059.890	1.500.000	4.452.819	2.460.993	1.500.000

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2024	2023
Vendas	11.646.067	10.567.823
Serviços prestados	24.614.122	22.797.497
	36.260.189	33.365.320

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2024	2023
Energia	2.622.265	2.424.652
Material reciclável	8.880.070	8.067.087
Composto	143.732	76.084
	11.646.067	10.567.823

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2024	2023
Tratamento de resíduos a municípios	24.412.876	22.540.160
Tratamento de resíduos a particulares	201.246	257.337
	24.614.122	22.797.497

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2024 no montante de 5.095.007 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10), assim como o ajustamento das CRR de 2022 e 2023, no montante de -218.610 Euros, conforme decisão da ERSAR.

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Subcontratos	1.804.828	2.274.300
Energia e fluídos	3.022.842	2.835.030
Conservação e reparação	4.695.038	5.244.041
Trabalhos especializados	2.001.145	2.007.866
Seguros	468.782	386.761
Vigilância e segurança	717.704	735.672
Ferramentas de desgaste rápido	12.443	87.967
Rendas e Alugueres	563.872	559.706
Limpeza higiene e conforto	294.907	336.614
Deslocações e estadas	41.787	36.314
Outros	778.532	606.832
	14.401.881	15.111.103

No exercício de 2024, salientam-se as seguintes variações:

Subcontratos – Trabalho Temporário - diminuição de aproximadamente 460 mil Euros devido à integração dos trabalhadores temporários no quadro de pessoal da Amarsul e à aplicação de uma política de redução desta rubrica, com o objetivo de otimizar o orçamento;

Energia e Fluídos – aumento de 297 mil Euros, decorrente do incremento do preço da eletricidade – após o término, no final de 2023, do desconto contratualizado com o fornecedor – e do início da atividade de uma nova instalação (TB de Palmela). Redução de 139 mil Euros na aquisição de lubrificantes e outros fluidos, resultado de uma gestão mais eficiente;

Conservação e Reparação – diminuição de 1 milhão de Euros, como parte do esforço para assegurar o cumprimento do orçamento;

Seguros – o aumento dos seguros, sobretudo no seguro multirriscos devido ao aumento dos ativos;

Vigilância e Segurança – aumento de aproximadamente 3% no gasto da prestação do serviço de segurança. Relativamente à rubrica 'Vigilância e Segurança no Trabalho', registou-se uma redução de 38 mil Euros, decorrente da reclassificação contabilística desta rubrica para as contas de pessoal;

Rendas e Alugueres – aumento de aproximadamente 4 mil Euros em relação a 2023, decorrente do aumento de avarias em equipamentos que necessitam de substituição através de aluguer.

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	297.818	298.929
Remunerações do pessoal	9.310.189	8.355.640
Encargos sobre as remunerações	2.050.872	1.855.994
Seguros	828.639	217.067
Outros gastos com o pessoal	605.483	1.004.470
	13.093.002	11.732.099

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa teve em média 415 e 388 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	13.078.217	16.458.505
Rendimentos suplementares	38.132	139.595
Indemnizações associadas a sinistros	6.099	10.992
Juros de mora	177.909	-
Alienação de equipamentos	53.800	39.100
Outros rendimentos e ganhos	21.665	69.824
	13.375.822	16.718.017

A rubrica 'Juros de Mora' apresenta um montante de 177.909 Euros, uma vez que, no final de ambos os exercícios o contrato com a BFF abrangia apenas um município. Para gerir os atrasos nos pagamentos dos restantes municípios, foi necessária a aplicação de juros de mora.

A rubrica de "Subsídios à exploração" no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Camp. Sensib.(POSEUR 03-1911-FC-000015)	-	99.354
	-	99.354

Em 2024, a AMARSUL não beneficiou de subsídio à exploração.

24. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	13.078.217	16.458.505
Impostos	35.124	33.967
Indemnizações	4.343	3.765
Outros gastos e perdas	265.266	270.791
	13.382.950	16.767.029

No ano de 2023, o investimento realizado foi superior em 3,3 milhões de euros face ao verificado em 2024.

25. Gastos de depreciações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Ativos intangíveis (Nota 6)	6.721.956	5.673.868
	6.721.956	5.673.868

26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros suportados	2.030.744	1.722.594
Atualização financeira desvio tarifário	512.077	283.341
Comissões bancárias	460.300	997.117
Outros gastos e perdas financeiros	30.007	33.199
	3.033.127	3.036.250

A variação da rubrica de juros suportados, face a 2023, reflete o aumento do endividamento e das taxas de juro indexadas à Euribor. No entanto a rubrica das comissões bancárias, reflete uma acentuada diminuição devido ao cancelamento da cedência de créditos de alguns clientes à entidade "BFF Bank S.p.A.". O valor de 512.077€ diz respeito a atualização financeira do desvio tarifário de 2024.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros obtidos de aplicações financeiras	16.265	-
Capitalização do Desvio Tarifário	216.297	-
Capitalização do Saldo Regulatório	223.284	206.825
	455.846	206.825

Os montantes de 216.297€ e 223.284€ refletem a atualização financeira associada ao registo dos ajustamentos ao desvio tarifário e ao saldo regulatório, respetivamente.

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2024	2023
Garantias bancárias de execução	809.981	809.981
Garantias bancárias financeiras	1.730.636	2.157.303
	2.540.617	2.967.284

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	809.981	Banco Santander	Contrato de Concessão
	809.981		
Garantias bancárias financeiras:			
BCP	640.000	Outra instituição	Contrato Financiamento
Autoridade Tributária	1.090.636	Outra instituição	Seguro Caução - Avalista EGF
	1.730.636		
	2.540.617		

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	689.071	39.685
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1.550.000	1.550.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0.44	0.03

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2025 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2024, a Empresa apresentar fundo de maneio negativo no valor de 7,9 milhões de Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 10,5 milhões de Euros.

29.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente

dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta

Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2025, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20).

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal da Margem Sul do Tejo, em regime de serviço público, foi atribuída à Amarsul através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 16 de maio de 1997, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha

indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;

- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional,

através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada

com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2024, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2024.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários faturados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 8.781 Euros.

Palmela, 24 de fevereiro de 2025

O contabilista certificado

O conselho de administração

14

Certificação Legal *de Contas*



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 103.116.790 euros e um total de capital próprio de 22.660.066 euros, incluindo um resultado líquido de 689.071 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Nj3YzYwMjk1NGJkYzY3OTczMDExYVWVkdGxMzEyMDI2NDcwMTYwMTM3MDF8Q0x0

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

10 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

E32287B30C87408...

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042

15

Relatório Fiscal *Único*

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da **AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.** (“Entidade”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução da atividade da Entidade através de reuniões formais e informais com os seus responsáveis com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2024, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Entidade.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2024;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Palmela, 11 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: **Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos**
Num. de Identificação: 10510167
Data: 2025.03.11 17:02:53+00'00'

Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos - Presidente



Mário Manuel Catalão Boieiro - Vogal

Assinado por: **EDUARDO MANUEL FONSECA MOURA**
Num. de Identificação: 09788985
Data: 2025.03.11 17:16:25+00'00'

Eduardo Manuel Fonseca Moura – Vogal





Morada

Amarsul – Valorização e Tratamento
de Resíduos Sólidos S.A.
Estrada Luís de Camões - Apartado 117
2861-909 Moita

Website

www.amarsul.pt

Contacto Telefónico

(+351) 212 139 600